

## FICHA CATALOGRÁFICA

P436c

Pereira, Marcos Raimundo Pitangueira.

O cenário e as implicações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): a experiência dos agricultores familiares de Maria Quitéria e Tiquaruçu – Feira de Santana, Ba / Marcos Raimundo Pitangueira Pereira. Cruz das Almas, BA, 2018.

109f.; il.

Orientadora: Maria Lucia da Silva Sodré.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas.

1.Agricultura familiar – Políticas públicas.  
2.Agricultura familiar – Programa Nacional de Alimentação Escolar. 3.Desenvolvimento rural – Análise.  
I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas. II.Título.

CDD: 338.1

Ficha elaborada pela Biblioteca Universitária de Cruz das Almas – UFRB.  
Responsável pela Elaboração – Antonio Marcos Sarmiento das Chagas (Bibliotecário – CRB5 / 1615).  
Os dados para catalogação foram enviados pelo usuário via formulário eletrônico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**O CENÁRIO E AS IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): A EXPERIÊNCIA DOS  
AGRICULTORES FAMILIARES DE MARIA QUITÉRIA E TIQUARUÇU  
– FEIRA DE SANTANA, BA.**

MARCOS RAIMUNDO PITANGUEIRA PEREIRA

**CRUZ DAS ALMAS – BAHIA  
Março - 2018**

MARCOS RAIMUNDO PITANGUEIRA PEREIRA

**O CENÁRIO E AS IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): A EXPERIÊNCIA DOS  
AGRICULTORES FAMILIARES DE MARIA QUITÉRIA E TIQUARUÇU  
– FEIRA DE SANTANA, BA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lucia da Silva Sodré

**CRUZ DAS ALMAS – BAHIA  
Março - 2018**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E  
BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL

**COMISSÃO EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MARCOS  
RAIMUNDO PITANGUEIRA PEREIRA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lucia da Silva Sodr  Universidade Federal  
do Rec ncavo da Bahia - UFRB (Orientadora)

---

Alexandre Am rico Almassy Junior  
Universidade Federal do Rec ncavo da Bahia - UFRB (Membro Interno)

---

Philippe Jean Louis Sablayrolles  
Universidade Federal do Rec ncavo da Bahia - UFRB (Membro Externo)

Disserta o homologada pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em  
Gest o de Pol ticas P blicas e Seguran a  
Social....., conferindo o Grau de Mestre em Gest o  
de Pol ticas P blicas e Seguran a Social em  
.....

Dedico este estudo a minha filha Lavínia pela grande alegria de tê-la, razão da minha vida. A minha esposa Liliane, pelo incentivo, por estar disposta a ajudar, contribuir e acima de tudo por ter acreditado em mim.

## **AGRADECIMENTOS**

A DEUS pelo Dom da vida, pela força e por estar sempre presente comigo, iluminando meus passos e minha mente, dando-me sabedoria para que eu pudesse concluir mais esta etapa da minha vida.

Aos meus amados pais Leôncio, Edith e minha querida tia Corinta pelo amor e apoio incondicional em todos os momentos, pelos incentivos na ampliação dos meus conhecimentos e pelos exemplos que norteiam a minha vida. Sou eternamente grata a vocês.

Aos meus irmãos Fernando e Joseane, pela torcida e carinho.

A Dra. Maria Lucia Sodré pela oportunidade de trabalhar sob sua orientação, pela confiança, paciência, amizade e conselhos, compartilhando seus conhecimentos, contribuindo para minha formação profissional.

Ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da UFRB pela oportunidade de realização do curso.

Aos colegas da turma pela convivência e apoio em todos os momentos.

A SEDUC pela disponibilidade em socializar as informações em especial a Carlyane Silva Ataíde e Samara Cavalcante.

Aos Agricultores e Agricultoras dos distritos de Maria Quitéria e Tiquaruçu pela oportunidade de conhecê-los e pelas informações disponibilizadas.

*“Aprende que o tempo não é algo que você possa voltar para trás; portanto, plante o seu jardim e decore sua alma, ao invés de esperar que alguém lhe traga flores.*

*E você aprende realmente que pode suportar que realmente é forte, e que pode ir muito longe...*

*Depois de pensar que não se pode mais. E que realmente a vida tem valor e que você tem valor diante da vida”.*

**William Shakespeare**

## RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE se constitui em um dos maiores e duradouros programas sociais alimentares do Brasil. Com a entrada em vigor da Lei Federal nº 11.947/09, o PNAE surge como uma alternativa de mercado para os agricultores familiares que, via de regra, enfrentam dificuldades de comercialização dos seus produtos. Nesse contexto, a agricultura familiar pode tornar uma atividade com participação ativa na geração de benefícios sociais e econômicos através da disponibilidade dos seus produtos para a alimentação escolar, e, assim abre-se um novo horizonte para a dinamização da atividade, com a inserção de jovens, adultos e mulheres rurais no mercado. O objetivo deste trabalho foi analisar os impactos para os agricultores familiares face às influências do PNAE nos distritos de Maria Quitéria e Tiquaruçu no Município de Feira de Santana - Bahia. Metodologicamente foi realizada uma pesquisa de campo, tendo como método um estudo de caso, de caráter descritivo e com abordagem qualitativa. Foi utilizado também um levantamento bibliográfico como suporte teórico e metodológico, somada a pesquisa documental. Como resultado pôde-se observar que a execução do programa nos dois distritos esta fluindo de forma satisfatória, com a potencialização da produção e valorização dos produtos da agricultura familiar com garantia de renda para os entrevistados, apesar de alguns problemas mais pontuais como o tamanho das propriedades, o volume de fornecimento, ajustes na questão do transporte dos produtos e a regularidade dos pagamentos, mas também foi apontado que é importante que o Município procure atender a LEI 11.947/09, visto que o mesmo apresentou uma média entre os anos de 2011-2015 de apenas 20% de compras da agricultura familiar via PNAE para alimentação escolar, e, portanto, o não cumprimento do percentual mínimo determinado pela lei.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Mercado Institucional. Desenvolvimento Rural.

## **ABSTRACT**

The National School Feeding Program (PNAE) is one of the largest and longest lasting social food programs in Brazil. With the entry into force of Federal Law 11,947 / 09, the PNAE appears as a market alternative for family farmers who, as a rule, face difficulties in marketing their products. In this context, family farming can become an activity with active participation in the generation of social and economic benefits through the availability of its products for school feeding, and thus opens a new horizon for the activity's dynamism, with the insertion of youth, adults and rural women in the market. The objective of this study was to analyze the impacts to family farmers on the influences of PNAE in the districts of Maria Quitéria and Tiquarucu in the municipality of Feira de Santana - Bahia. Methodologically, a field research was carried out, using as a method a case study, with a descriptive character and a qualitative approach. It was also used a bibliographical survey as theoretical and methodological support, added to documentary research. As a result, it could be observed that the execution of the program in the two districts is flowing satisfactorily, with the potentialization of the production and valorization of the products of the family agriculture with guarantee of income for the interviewees, although some more specific problems such as the size of the properties, the volume of supply, adjustments in the issue of transportation of products and regularity of payments, but it was also pointed out that it is important that the Municipality seeks to comply with Law 11.947 / 09, as it presented an average between the years of 2011 -2015 of only 20% of purchases of family agriculture via PNAE for school feeding, and, therefore, the non-compliance with the minimum percentage determined by law.

Keywords: Public Policies. Institutional Market. Rural development.

## LISTA DE SIGLAS

MPGPPSS – Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

CAR – Coordenadoria de Desenvolvimento e Ação Regional

PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar

PRONAF – programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

MPA- Movimento dos Pequenos Agricultores.

CPT - Comissão Pastoral da Terra.

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens.

MST - Movimento dos Trabalhadores sem Terra.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

PPI - Programa Plurianual de Irrigação

PIN - Programa de Integração Nacional

SAF - Secretaria da Agricultura Familiar

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf

CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

UFPA – Unidade Familiar de Produção de Alimentos

PGPAF - Programa de Garantia de Preço à Agricultura Familiar

PNPB - Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

UTE - Unidade Técnica Estadual

SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural

SEAF - Seguro da Agricultura Familiar

SEAD - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento social.

CPR - Cédula de Produto Rural

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SAN Segurança Alimentar Nutricional

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

CIS - Centro Industrial Subaé

RMS – Região metropolitana de Salvador

UPF - Unidade de Produção Familiar

ONG – Organização não governamental

MOC – Movimento de Organização Comunitária

ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Agricultura Familiar

UNICAFES – União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria

ARCO - Agência Regional de Comercialização

CGPAE - Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar

SEDUC – Secretaria de Educação e Cultura de Feira de Santana

## LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Gráfico 1. Percentual adquirido pelo PNAE da agricultura familiar em relação ao total transferido.....	60
Gráfico 2. Montante de Incremento da renda familiar via PNAE em (R\$) .....	66
Gráfico 3. Principal destino dos produtos.....	67
Gráfico 4.Tamanho das propriedades.....	68
Gráfico 5.Sexo dos participantes na produção para o PNAE. ....	69
Gráfico 6.Responsável pela assistência técnica nos distritos pesquisados.....	71
Gráfico 7.Principal canal de comercializacao dos produtos para o PNAE.....	72
Gráfico 8 - Principais dificuldades para o fornecimento ao PNAE.....	73
Gráfico 9: Principais vantagens do PNAE na visão dos pesquisados.....	74
Gráfico 10 - Dificuldades encontradas na última chamada para o PNAE que participou.....	76
Gráfico 11 - Apoio da prefeitura na venda dos produtos para o PNAE.....	76
Gráfico 12: Influência das políticas públicas para a Agricultura Familiar na visão dos pesquisados.....	77
Figura 1 – Correlação entre Políticas Públicas , Agricultura Familiar e Acesso a Mercados .....	19
Figura 2 – Caracterização do locus da pesquisa.....	65

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Valor per capita pago por estudante.....	55
<b>Quadro 2.</b> Percentual adquirido pelo PNAE da agricultura familiar.....	60
<b>Quadro 3.</b> Tempo de trabalho na agricultura familiar.....	69
<b>Quadro 4.</b> Valores adquiridos da agricultura familiar pelo PNAE de 2011 a 2015....	79
<b>Quadro 5.</b> Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE de 2011 a 2015.....	80

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>19</b>
2.1 Agricultura Familiar: conceitos e características .....	19
2.1.1 Agricultura Familiar : Assessoria técnica e mercado.....	27
2.2 Agricultura Familiar no Nordeste e na Bahia.....	30
2.3 Políticas Públicas e Agricultura Familiar.....	34
2.3.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	39
2.3.2 Agricultura Familiar e Mercados Institucionais.....	45
2.3.2.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).....	46
2.3.2.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).....	50
<b>3 SITUAÇÃO DO PNAE NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DA BAHIA.....</b>	<b>55</b>
3.1 Economia de Feira de Santana.....	61
<b>4 METODOLOGIA.....</b>	<b>64</b>
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>66</b>
5.1 Visões dos Agricultores Familiares de Maria Quitéria e Tiquaruçu sobre o PNAE em Feira de Santana.....	66
5.2 Visões dos gestores escolares dos distritos de Maria Quitéria e Tiquaruçu e dos gestores municipais sobre o PNAE.....	80
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>84</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>87</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>92</b>
<b>APÊNDICE 1 - MAPA DO PORTAL DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE.....</b>	<b>93</b>
<b>APÊNDICE 2 – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AGRICULTOR(A) FAMILIAR.....</b>	<b>94</b>
<b>APÊNDICE 3 – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>96</b>
<b>APÊNDICE 4 – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTOR MUNICIPAL DO PNAE.....</b>	<b>98</b>
<b>APÊNDICE 5 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA AGRICULTORES FAMILIARES.....</b>	<b>100</b>
<b>APÊNDICE 6 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA GESTOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>103</b>
<b>APÊNDICE 7 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA GESTOR DO PNAE NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>106</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A produção de base familiar de alimentos está presente em todo território baiano, no entanto, com diferenciações por tipo de produtos e em volumes de produção. Historicamente este segmento sempre teve uma importância secundária na estrutura agrária brasileira, fato este que começou a ser alterado a partir de 1996 com a instituição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que foi seguido por diversas outras políticas públicas voltadas para o setor.

Dentre as políticas e programas voltados para a agricultura familiar destaca-se, neste estudo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja Lei 11.947/09 institui que no mínimo 30% dos recursos destinados para as compras da alimentação escolar, que é repassada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE), sejam destinados para compra de produtos da agricultura familiar, e, desta forma, possibilite alavancar, ao mesmo tempo, o setor da agricultura familiar, via alternativa de mercado, e levar mais qualidade alimentar aos alunos da rede pública do município.

A Bahia é um estado que possui 417 municípios, e, destes existem 374 municípios com população residente de até 50 mil habitantes, que representam 89,69% do total. Apenas 43 municípios possuem população acima deste número (SEI, 2014). A população residente nos municípios com até 50 mil habitantes soma 7,3 milhões, representando 52,27% da população total (SEI, 2014). Assim, adotando o conceito das concepções contemporâneas de ruralidade (IICA, 2013), observa-se que a Bahia é mais rural do que se apresenta, uma vez que mais da metade da sua população reside em municípios estritamente rurais, com relações socioeconômicas enraizadas essencialmente no ambiente agrário.

Os dados do Censo Agropecuário do IBGE sinalizam que a maioria da população no meio rural é formada por famílias de agricultores/as familiares e na Bahia estes somam 675 mil famílias (IBGE, 2006). Portanto, a Bahia é o estado com o maior número de estabelecimentos de agricultores familiares do Brasil. A renda média por hectare da Agricultura Familiar é de R\$ 375,00/ano (IBGE, 2006). Mas, há uma variação de R\$ 119,00 no Sertão a R\$ 80.000,00 nas hortas do município de

Amélia Rodrigues. A área ocupada pelo segmento no estado é de 10 milhões de hectares e emprega 18,9 pessoas em cada 100 hectares, contra 2,3 pessoas na agricultura empresarial. Representando, aproximadamente, 2,0 milhões de baianos da população economicamente ativa.

A Bahia, como já apresentada, possui o maior contingente de agricultores familiares do país que responde por 7% do PIB do estado, no entanto, um dos grandes gargalos deste setor da economia sempre foi a comercialização de seus produtos, e, não necessariamente a produção como podem acreditar os menos atentos ao tema. Com a promulgação da Lei 11.947/09 a qual obriga à compra de pelo menos 30% dos alimentos destinados a alimentação escolar dos agricultores familiares, elevam-se as possibilidades de comercialização alternativa para este segmento, via mercado institucional.

Analisar de que forma e em que medida o PNAE tem influenciado a relação econômica local e das famílias envolvidas, observando suas dinâmicas e gargalos, podem revelar o tamanho da importância desta política pública bem como suas oportunidades e limitações tanto em Maria Quitéria quanto em Tiquaruçu ambos os distritos de Feira de Santana os quais foram alvo desta pesquisa.

Além das relações comerciais existentes quando se trata da venda de alimentos para o PNAE existem também outras vertentes decorrentes desta política pública como, por exemplo, a possibilidade de uma alimentação mais saudável fornecida aos alunos da rede pública municipal, seja por ter no seu cardápio diário alimentos produzidos bem próximos a eles, seja por estes produtos possuírem uma qualidade nutricional bem superior aos produtos enlatados e industrializados provenientes, muitas vezes, de outros estados.

Este conjunto de elementos deve ser trabalhado de forma harmônica a fim de proporcionar o bom andamento das relações tanto com o setor público como com os alunos e as escolas envolvidas, bem como os agricultores familiares que fornecem estes alimentos. Esta engrenagem bem ajustada acaba possibilitando ganhos como a segurança alimentar, a valorização das atividades locais criando condições favoráveis para o desenvolvimento local.

Esta pesquisa busca não apenas um estudo da comercialização de produtos para um programa governamental, mas sim, uma análise das relações existentes entre poder públicos e agricultores familiares no que concerne ao PNAE e seus desdobramentos socioeconômicos em dois distritos pesquisados da segunda maior

cidade do estado da Bahia, Feira de Santana, que possui um número representativo de agricultores familiares, evidenciando possíveis avanços e desafios.

Neste contexto, diante da importância socioeconômica da agricultura familiar no estado da Bahia, assim como do PNAE enquanto canal de comercialização para este público, o estudo justifica-se pela necessidade de buscar conhecer as potencialidades e as fragilidades de um programa extremamente importante, para agricultores familiares, portanto, os impactos face às influências do PNAE. Por outro lado, a relevância da pesquisa encontra-se em investigar a relação dos agricultores com os agentes públicos que operam o PNAE frente ao processo de participação dos agricultores familiares.

A motivação pela escolha do tema da pesquisa partiu, a priori, do próprio histórico de trabalho do pesquisador que atua desde anos 2000 no ambiente das políticas públicas para a agricultura familiar permeando seus diversos setores como sociedade civil organizada, através da cooperação internacional belgo brasileiro (DISOP) e cooperativismo de crédito pela ASCOOB. Ambas representando o chamado terceiro setor, bem como atuando no projeto do BIRD (Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento) na Bahia em parceria com o governo do estado dentro da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR).

Além da motivação pessoal há também a necessidade de discutir um assunto de relevância socioeconômica para o estado da Bahia, especificamente, considerando o número expressivo de agricultores no estado, e nesse contexto, a importância de se conhecer as estratégias dos agricultores familiares nas suas atividades agropecuárias, a fim de melhorar suas condições de vida e de sua família.

No entanto, cabe destacar que, anterior a esta motivação, outro fator motivacional partiu da atividade profissional desenvolvida com a agricultura familiar por este pesquisador, e, portanto, de se entender teórica e empiricamente, a necessidade da agricultura familiar em se adequar as novas realidades de acesso às políticas públicas e recursos que vão além de seus desafios ditos “da porteira para dentro”. Estes desafios e entraves enfrentados pelos agricultores familiares do estado foram vivenciados no ambiente de trabalho deste pesquisador tanto na Ascoob com as Cooperativas de Crédito, na Cooperação Internacional (DISOP), assim como, na CAR (Coordenadoria de Desenvolvimento e Ação Regional).

A pesquisa teve como recorte de investigação os distritos de Maria Quitéria e

Tiquaruçu ambos localizados no município de Feira de Santana. A escolha destes locais se deu por meio de conversa informal com o funcionário da secretaria de desenvolvimento econômico do município que informou dois distritos feirenses que apresentavam volumes de comercialização através da experiência com o PNAE. Neste contexto, buscou-se analisar quais as implicações de tal realidade para os agricultores familiares destes distritos no município de Feira de Santana/BA.

Situada no semiárido da região Nordeste do Brasil, no território do Portal do Sertão, Feira de Santana é a segunda maior cidade do Estado da Bahia. A sua população estimada é de 622.639 habitantes (IBGE 2016), contando com uma área territorial de 1.337,993 km<sup>2</sup> (IBGE 2015) e a sua densidade demográfica é de 416,03 hab./km<sup>2</sup> (IBGE 2010). Feira de Santana, e se localiza a 108 km da cidade de Salvador, capital do Estado.

Representa a segunda economia da Bahia, com amplitude de vínculos econômicos e relações de transações comerciais de um complexo de regiões, com uma economia diversificada em agropecuária, comércio, indústria e de serviços de apoio urbano. A cidade ostenta posição de centro distribuidor da produção regional e polo de negócios e atividades dinâmicas.

Assim sendo, esta pesquisa apresenta o seguinte problema: Quais os impactos do PNAE no cenário da agricultura familiar nos distritos de Maria Quitéria e Tiquaruçu situados no município de Feira de Santana/BA?

A partir deste questionamento, o objetivo geral desta pesquisa foi analisar os impactos para os agricultores familiares dos distritos Maria Quitéria e Tiquaruçu, pertencentes ao Município de Feira de Santana, face às influências do PNAE.

Buscando alcançar o objetivo geral lançou-se mão dos seguintes objetivos específicos:

1. Analisar o processo de participação dos agricultores familiares no PNAE, os seus gêneros, suas potencialidades e dificuldades quanto à operacionalização entre quem compra e quem vende os produtos;
2. Identificar de que forma o PNAE tem influenciado na geração de renda da agricultura familiar nos distritos estudados;
3. Levantar as potencialidades e desafios da interação entre os agricultores e as entidades executoras do PNAE no Município.

Para tal, metodologicamente foi realizada uma pesquisa de campo tendo como método um estudo de caso, de caráter descritivo e com abordagem qualitativa.

Foi utilizado o levantamento bibliográfico como suporte teórico e metodológico somado a pesquisa documental.

Os instrumentos de coleta de dados utilizados na pesquisa de campo foram entrevistas semiestruturadas com 20 (vinte) agricultores familiares, sendo 10 de Maria Quitéria e 10 de Tiquaruçu, ambos fornecedores de alimentos produzidos em suas propriedades ao PNAE em atendimento a Lei 11.947/09. Foram entrevistados também 01 diretor escolar por distrito pesquisado e 01 gestor municipal ligado à secretaria da agricultura municipal.

Para atender aos objetivos propostos, o presente trabalho está estruturado, além desta introdução, da seguinte forma: no segundo capítulo apresenta-se o referencial teórico que discutiu a agricultura familiar; políticas públicas para agricultura familiar e os mercados institucionais.

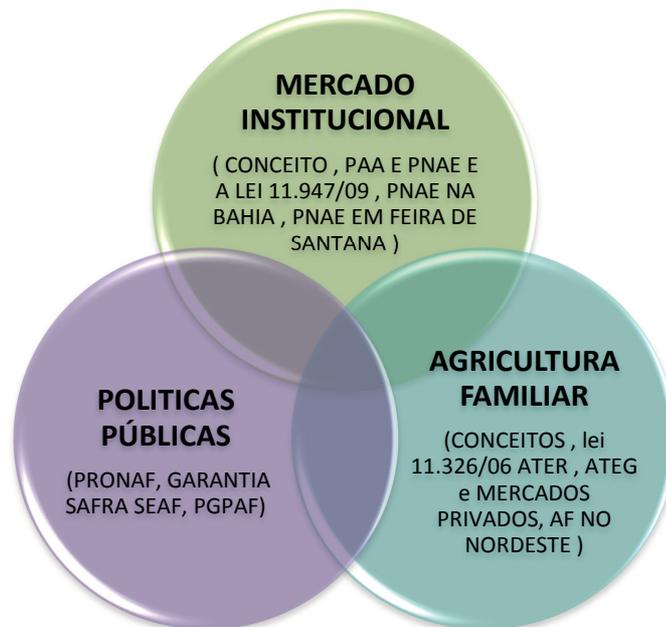
Já no capítulo seguinte foi feito um breve relato da situação do PNAE nos principais municípios da Bahia e a economia do município de Feira de Santana caracterizando suas origens, formação socioeconômica, geografia entre outras características relevantes. No quarto capítulo consta toda a trajetória metodológica. No quinto capítulo foram apresentados os resultados da pesquisa a partir dos dados coletados onde foram feitas análises e interpretações dos resultados com intenção de obter respostas às investigações, à luz da teoria.

Por fim foram apresentadas as considerações finais do presente estudo o qual apontou a necessidade de um instrumento de informação e prestação de serviços para ajudar na relação dos agricultores familiares com o PNAE, sendo assim surgiu a ideia de um portal na internet que, ao se cadastrar, o interessado teria acesso a notícias, publicações e históricos e ainda caso desejasse, poderia receber em seu celular ou e-mail os avisos de chamadas que estão abertas por todo país, além de sugestões de cardápios disponíveis no site e desta forma ter condições de se preparar para concorrer nos certames escolhidos.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Ao tratar de agricultura familiar, políticas públicas e acesso a mercados é importante destacar que em muitos aspectos estes três eixos se correlacionam de forma muito sólida chegando ao ponto de ser quase improvável a existência efetiva de um, sem a participação do outro eixo, mesmo de forma reduzida, de alguma das outras dois, como fica explícito na figura abaixo :

Figura 1 – Correlação entre Políticas Públicas, Agricultura Familiar e Acesso a Mercados.



Fonte: Feita pelo autor, 2018.

### 2.1 Agricultura Familiar: conceitos e características

No Brasil, os trabalhadores voltados para a atividade no campo, muitos dos quais denominados hoje de agricultores familiares já tiveram ou têm nomes distintos, como lavradores, camponeses, roceiros, caipiras, caboclos, etc., estas diferentes denominações dependem da região em que os mesmos se encontram, assim como, o período histórico em que são referenciados (MARTINS, 1986).

PARAGRAFO SUPRIMIDO

No que concerne aos elementos estabelecedores do conceito da agricultura

familiar Carneiro (1999) aponta, de maneira sucinta, a partir de suas pesquisas que “por agricultura familiar entende-se, em termos gerais, uma unidade de produção onde trabalho, terra e família estão intimamente relacionados” (CARNEIRO, 1999, p. 329).

A autora declara também que embora “a trajetória”, ainda curta em termos temporais, do conceito de agricultura familiar é extensa em termos bibliográficos expressando o intenso debate sobre as características empíricas e o estatuto teórico dessa categoria de análise (CARNEIRO, 1999 p. 329).

Por sua vez, para Flores (2002, p. 22) “[...] a agricultura familiar, considerando-se em seu todo, é fruto de um longo processo de conquista”. Sendo um termo institucionalizado a partir do estado e das lutas dos movimentos sociais e organizações de agricultores familiares.

O modelo mais evidente desse caráter de mobilização social no Brasil acontece nas predominantes organizações relacionadas à Via Campesina, a exemplo do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Além dos citados movimentos, ressalta o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) mediante a conquista significativa de sua representação, exposta em discursos, apresentações coletivas, na academia, entrevistas e outras táticas, as quais se difundem no contexto público brasileiro, bem como, através de atuações diretas em que a lista de delações e protesto ao agronegócio se exprime.

Os referidos processos de batalha social e política vivenciada por organizações representadas pelos agricultores familiares, camponeses e trabalhadores rurais apontam uma turbulência que alongam discussão de modernização da demanda agrária: as concorrências de desenvolvimento do agronegócio e da agricultura camponesa/familiar.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) deu início à investigação a respeito dos pronunciamentos dos movimentos sociais rurais do país no período de 2002/2008, e constatou que a lista de contestação ao agronegócio gradualmente alcançou espaço no que concerne aos protestos integrais. Estas ocorrências marcam o panorama das mobilizações em benefício do combate pelo acesso a terra, reforma agrária e pela transformação do padrão agrícola do país, bem como outros direitos sociais e lema de luta proposta pelos que vivem na zona rural.

São denominações utilizadas habitualmente em diversas conjunturas, como

camponês, pequeno produtor, agricultura de subsistência, produção de baixa renda, entre outras, estas conceituações nem sempre se referem à ideia política da expressão, estão mais relacionadas com determinadas características agrícolas, sem alusão a complicação teórica que possui.

A este respeito de acordo com Abramovay (1992, p.19).

A agricultura familiar não é um fenômeno tão generalizado que não pode ser explicada pela herança histórica camponesa, de fato, em alguns casos existentes, na verdade, o Estado foi determinante na moldagem da atual estrutura social do capitalismo agrário das nações centrais. Uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa.

Não obstante, Wanderley (1999) considera a agricultura familiar, até os enquadrados integralmente no mercado, como condutor de intensas características camponesas, visto que encaram antigos problemas, jamais solucionados, e também contam com a respectiva sorte na produtividade e na negociação da sua produção.

Wanderley (2001) compreende por agricultura familiar, aquela na qual a família, é ao mesmo tempo proprietária dos meios produtivos e responsável pelo trabalho na unidade de produção agregando assim família – produção – trabalho funcionando econômica e socialmente, tanto numa perspectiva presente como para as futuras gerações

Em consonância com a Lei Federal de 24 de julho de 2006, conceitua como

[...] agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I- não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II- utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu empreendimento ou estabelecimento; III- tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV- dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Em relação ao desenvolvimento das atividades nos estabelecimentos, de acordo com Schneider (1999), além de utilizar a mão-de-obra da família nos trabalhos agrícolas e não agrícolas, os trabalhadores rurais familiares, de forma constante, compatibilizam a mão-de-obra familiar, quando os filhos não possuem idade para a prática dos serviços agrícolas, a mão-de-obra familiar já cessou sua potencialidade frutífera (predominância de anciãos) no momento em que a propriedade exerce trabalhos de forma acentuada em mão-de-obra.

Schneider (2006) cita alguns componentes que julga benéficos na produção de um conceito mais extensivo para o entendimento do estrato social intitulado agricultores familiares a partir da concepção de estudo global dos aspectos familiares de sistematização do trabalho e da produtividade presentes dentro da sociedade capitalista moderna. Para o autor, a essência familiar das unidades agrícolas encontra-se baseada nos vínculos de familiaridade e de legados presentes entre seus elementos. “As decisões tomadas pela família e pelo grupo doméstico ante as condições materiais e o ambiente social, cultural e moral” (SCHNEIDER, 2006, p. 6).

O autor acima citado declara ainda que a caracterização da Agricultura Familiar decorre dos pontos de vista relevantes que constituem o meio através do qual os trabalhadores rurais familiares encontram-se incluídos. Dessa forma, ao se conceituar a agricultura familiar, faz-se necessário considerar todos os aspectos inerentes a este segmento, considerando não só a atividade familiar agrícola, mas também a não agrícola ou ainda a soma das duas (pluriatividade) traço importante que caracteriza a agricultura familiar

Assim, a maioria dos conceitos de agricultura familiar citados têm como base a mão-de-obra empregada, a extensão das terras e a renda oriunda da atividade agrícola. O fato é que o ponto em comum é estabelecido pela família como eixo do contexto investigado, visto que, de forma simultânea em que é possuidora das formas de produtividade, é também responsável pelo trabalho do estabelecimento. No entanto, a agricultura familiar ainda tem sido entendida como uma existência complexa e formada por múltiplas faces, o que acentua e ratifica a agricultura familiar enquanto mecanismo de crescimento do ponto de vista do seu conceito (CARNEIRO; MALUF, 2003).

Na opinião de Lima e Wilkinson (2002), a agricultura familiar oferece chances de serviço na propriedade rural diferenciada nas estratégias de produção, propicia uma atividade econômica em consonância com as condições ambientais e colabora para a prosperidade dos municípios de médio porte.

Geralmente, a finalidade da maior parte dos negócios da família – abrangendo os projetos rurais – é expandir através da sustentabilidade, organizando sua transferência para a geração vindoura. A transação comercial familiar necessita então, ser comandada buscando a probabilidade no prazo reduzido e da abundância num prazo prolongado.

Nesse cenário, o andamento da agricultura familiar é definido por um grupo de imensas variações, resultantes das políticas públicas e do contexto da economia como um todo, derivados das características locais e da região. Dessas variações, inúmeras escapam ao comando da unidade de produção, porém outras se encontram inteiramente associadas ao seu comando.

Neste contexto, cabe destacar que, a circunstância na qual se exprime a agricultura familiar na contemporaneidade, no cenário brasileiro, é consequência de um procedimento histórico começado no período da colonização, sugestionando especialmente pelas ocorrências políticas, econômicas e sociais dos últimos séculos e, sobretudo dos últimos decênios. Sobre isso levando em conta uma situação amplificada, discorre-se que, “evidentemente a exploração familiar tem passado também por profundas transformações nestas últimas décadas, todavia foi bastante afetada pelo caráter “conservador” da modernização agrícola: discriminatório, parcial e incompleto” (LAMARCHE, 1997, p. 184).

Conforme Grossi e Silva (2002), essas modificações iniciaram seu destaque na década de 1950, desde a instauração no Brasil, de indústrias produtoras de material para agricultura (máquinas, adutor químico e agrotóxico), o governo criou a utilização dessas tecnologias. Manifesta-se então a “revolução verde” padrão que recomendava a atualização da agricultura a qual só se efetivou nos anos de 1960.

Os citados autores reiteram que no início dos anos de 1980, o suporte do governo às estatais começa a diminuir drasticamente devido às ações de combate à inflação não obstante não haver compromisso com o desenvolvimento tecnológico. Nos anos de 1990 apareceram as primeiras repercussões do apoio às investigações iniciadas nos anos de 1970, adicionando tecnologias mais recentes no processo produtivo com ênfase em biotecnologia.

Este padrão, aparentemente não foi satisfatório para solucionar os problemas básicos de agricultura, sobretudo, para os pequenos agricultores, em contrapartida, a atualização ampliou a produção agrícola produzindo fronteiras econômicas com a prática da exportação, mas, marginalizou grande número de agricultores os quais devido a diversas circunstâncias, não se ajustaram ao padrão capitalista de produção.

Segundo Lamarche (1997, p. 183/184) uma parcela dos pequenos produtores:

[...] é excluída do processo de modernização, conservando muitas de suas características tradicionais: a dependência em relação à grande propriedade, a precariedade do acesso aos meios de trabalho, a pobreza dos agricultores e sua extrema mobilidade social. Sob outra perspectiva, os produtores familiares que se atualizam: devem continuar a assumir a propriedade fundiária e a dependência penosa e ambígua do trabalho do assalariado, que se constitui geralmente de um ordenado pago à força de trabalho local e somente em alguns raríssimos casos indica uma mudança qualitativa do ponto de vista estrutural.

Os autores Grossi e Silva (2002) intensificam a ideia de que as consequências negativas desse sistema experimentando nos últimos decênios salienta-se o êxodo rural sucedido no Brasil nessa época. Nas lavouras, a título do exemplo, o trabalho que antes era efetuado por grupos passaram a ser efetuados por pequeno número de trabalhadores, ficando grande quantidade de trabalhadores de braços cruzados e conseqüentemente, optavam morar na zona urbana. Outra repercussão é percebida na sistematização do trabalho familiar, o que representava trabalho de todos os membros da família, atualmente pode ser realizado apenas por um dos elementos.

Adicionando a ideia das decorrências da atualização da agricultura e complementando outros componentes à discussão, Lamarche salienta que “a agricultura familiar foi profundamente marcada pelas origens coloniais da economia e da sociedade brasileiras, com suas três grandes características: a grande propriedade, as monoculturas de exportação e a escravatura” (LAMARCHE, 1997 p.179).

O mesmo autor traz ainda que nessa circunstância, pode-se declarar que a agricultura familiar no Brasil manifesta-se como uma maneira de produção alternativa à monocultura e às grandes propriedades da época colonial revigorando-se com as influências sociais, culturais e ambientais gerados pela “revolução verde” a datar dos anos de 1950.

Nesse seguimento, Peixoto (1998) confirma que a agricultura familiar subsiste operando em extensões de terra menores, usando tecnologias elementares e designando a produção em grande porção, para o consumo da família. Além do mais, executa as atribuições de produtora de alimentos e de reservatórios de trabalhadores para as grandes propriedades. As restrições da tecnologia que qualificam os produtores familiares induziram à criação do conceito de produção para o autoconsumo, onde experimentalmente, não se percebe a produção excedente.

Sob o ponto de vista de Kwitko (2005), mesmo que a maior parte dos agricultores subsista em situação de carência, permanecem com a responsabilidade de significativa fração da produção de alimentos e matérias-primas principalmente em regiões como o Nordeste. Juntam-se a estes os trabalhadores sem-terra, diversas famílias que perderam suas posses ou seus trabalhos na agricultura e batalham para a elas regressarem.

A percepção da agricultura familiar vista como 'ultrapassada', mas com grande potencial produtivo, tem produzido o entendimento de que são viáveis economicamente, e "partindo da premissa de que uma maior eficiência produtiva dessa forma de produção pode ser alcançada, orientam-se as propostas políticas ao segmento que apresenta melhores condições (materiais e subjetivas) de superar esse atraso" (CARNEIRO, 1999, p. 331).

A autora infere ainda e prevê a reunião dessas unidades de produção restrita somente à economia de mercado, tendo como decorrência duas inferências. De imediato, omitida da participação na economia e na sociedade toda uma fração de agricultores apontados como sem capacidades para o avanço. Em seguida, reúne a concorrência dos capazes à natureza própria da agricultura familiar conforme esta maneira de produzir não englobaria nem o rendimento da propriedade nem os retornos da produção (CARNEIRO, 1999).

E nesse sentido, de acordo com Mussoi (2006, p. 101):

A agricultura familiar, através de suas peculiaridades (como produtora de alimentos básicos baratos, como reserva de mão-de-obra, como consumidora de insumos industriais, e como geradora de um movimento econômico considerável) é, ao mesmo tempo, importante para o modelo geral, e gradativamente excluída dele.

Assim, consta ser incontestável a relevância da agricultura familiar, entendendo que sua potencialidade ultrapassa a produção de alimentos. Mas, ressalta-se a sua função no favorecimento de emprego e renda nas áreas rurais, à incumbência do uso e sustentabilidade dos recursos da natureza, assim como, a importância nas organizações sociais e na agregação familiar, apontando sua multifuncionalidade.

Nessa concepção, devem-se salientar as novas ocorrências no ambiente rural do Brasil. "Novos espaços surgiram, permitindo que houvesse inúmeras manifestações sobre o papel da agricultura familiar e do próprio desenvolvimento rural" (FLORES, 2002, p. 347). E assim a agricultura familiar vem ampliando seu

espaço, pois se entende que a complexidade que envolve o meio rural é grande, portanto com esta ampliação traz novas possibilidades ao longo deste processo.

Exatamente nessa visão, “(...) fortalecer a agricultura familiar como expressão social, econômica e política significa discutir o modelo de desenvolvimento do mundo rural, com todos os seus impactos sobre a área urbana” (FLORES, 2002, p. 347). É importante este fortalecimento, pois traz valorização não apenas aos produtos em si, mas também garante uma vida digna no campo.

Vale evidenciar que este processo originou a supressão e o afastamento da terra por famílias de agricultores, da mesma forma foi agente pelo aparecimento de outra atividade no campo que vem indicando opções que podem ser encaradas como a solução para uma conservação merecedora de pessoas nessas áreas.

Nesse seguimento, Schneider (2005) declara que a partir de meados dos anos de 1990, surge uma legitimidade e destaque da agricultura familiar, via ação de políticas públicas, como já destacado, que procura nos meios políticos sustentar-se como classe social tática no processo de evolução agrária sustentável.

Sob o ponto de vista de Flores (2002), o aparecimento de políticas públicas e a consolidação de técnicas clássicas, a começar pela coerção adotada pelas manifestações sociais, tem permitido a obtenção de espaços novos. O mesmo autor confirma que “[...] progressos foram feitos na política de crédito rural e de investimentos em infraestrutura de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar, apesar de não terem sido suficientes para determinar um novo modelo de desenvolvimento rural não excludente” (FLORES, 2002, p. 22).

O debate a respeito da relevância e a função da agricultura familiar brasileira até agora não retrata unanimidade, não obstante estudos diversificados comprovam imensos benefícios da agricultura familiar relativamente às amplas estruturas agrárias. Alguns estudos constam que a agricultura familiar apresenta enorme eficácia na criação de trabalho e rendimentos, cooperando para a prosperidade Grossi e Silva (2002). Isto colabora para a variação da utilização do terreno e viabilizam lavoura que resguardem o meio ambiente.

São ainda pontos favoráveis à agricultura familiar: assegurar amplas fontes de diversidade biológica, avanço na preservação dos alimentos, conservação dos aspectos panorâmicos do ambiente, consolidação das vinculações familiares, além do controle da saída do povo da zona rural para a cidade, como já observado anteriormente. Os elementos familiares visando corresponderem melhor aos

benefícios sociais do território apresentam mais férteis, garantem a proteção da natureza e são poupadamente realizáveis (PEIXOTO,1998).

De acordo com Gualda (2007), há pontos de vista diferenciados no que concerne a mais adequada maneira de ampliar a agricultura familiar. A prevalecente na atualidade do Brasil concebe que a agricultura familiar, no futuro se encerrará devido à disputa com a elevada safra.

O neo-populismo-ecológico o qual evidencia a soberania referente ao pequeno produtor, focalizando o uso dos meios da região, a alternância da produção e demais características que apontam o desenvolvimento sustentável dos procedimentos de produção costumeiros. Outra ideia em curso é a agroecologia, ou seja, ciência que utiliza conceitos ecológicos na busca por uma produção agrícola mais equilibrada que visa não só o viés produtivo como também as relações sociais e econômicas de forma justa e harmônicas, portanto, encara a agricultura familiar muito além da dita “subsistência”, uma agricultura familiar vigorosamente agregada a um comércio movimentado e muito concorrido, utilizando tecnologias atuais é completamente viável.

### **2.1.1 Agricultura familiar: assessoria técnica e mercado**

A agricultura familiar no Brasil é importante, pois é uma grande produtora de alimentos, como apontado pelo censo (IBGE, 2006) e esta produção atende prioritariamente o mercado interno, ou seja, de fato, alimenta os brasileiros.

No entanto, outro aspecto relevante neste contexto refere-se ao acesso à assistência técnica e extensão rural – ATER, de forma continuada, problema ainda enfrentado pela agricultura familiar. A assessoria técnica representa função relevante para o desenvolvimento da agricultura familiar. O Brasil desenvolveu muito neste quesito, porém necessita ainda avançar mais. As bases legais desta política estão regimentadas na Lei nº 12.188 de janeiro de 2010, a qual caracteriza assistência técnica e extensão rural da forma a seguir: serviço de educação formal de caráter de gestão, produto beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais (BRASIL, 2010).

Memoravelmente no Brasil, os agricultores familiares, de modo geral, foram discriminados no acesso a ATER. Até mesmo no período de glória da extensão rural

pública, período da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), quem tinha acesso eram os médios e grandes agricultores os quais cultivavam produtos focalizados para o mercado externo (como soja e milho). A instabilidade fiscal nos anos 1990 e a extinção da Embrater atrapalhou mais ainda a possibilidade do serviço ser prestado aos agricultores familiares (BRASIL, 2004).

Reconstituir um sistema de ATER pública que atenda efetivamente aos agricultores é de fundamental importância tendo em vistas à relevância da agricultura familiar na totalidade do âmbito agropecuário brasileiro, o mérito da ATER está no estímulo do desenvolvimento rural e da produção agropecuária e na complexidade de uma fração desse grupo em pagar por essa espécie de serviço (BRASIL, 2004).

Certamente, é obrigação de o governo impulsionar o desenvolvimento rural do seu território, portanto, consolidar a atuação estatal nessa localidade constitui requisito sem a qual não se pode atingir tal objetivo. Para que isso ocorra, particularmente na zona rural com pequena presença do estado, a intensificação das instituições públicas de ATER é de imenso valor.

Não obstante, a assistência técnica e extensão rural pública tornou a ser interesse do Estado Brasileiro, decorrente de próspero empenho do governo em impulsionar a agricultura familiar. À vista disso, o público-alvo passou a ser formado pelos agricultores familiares, cujas organizações há dezenas de anos, requeriam políticas públicas que atendessem às suas carências (BRASIL, 2004).

Assim, se destaca a função de organização para a consolidação da agricultura familiar que requer a expansão das probabilidades (infraestrutura, assessoramento técnico, crédito, entre outros) dos produtores menos favorecidos, a fim de que consigam avançar ao padrão melhor de desempenho. O modelo dessas organizações deve refletir a possibilidade dos agricultores familiares de criar trabalho e rendimento e as chances de inclusão concorrente no comércio local e externo.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), o qual já foi extinto, a consolidação e reconhecimento da agricultura familiar estão sujeitos a uma lista de elementos, econômicos, sociais, políticos e culturais os quais carecem de uma melhor preparação para que aumentem sua eficiência e sua eficácia mesmo em pequenas unidades produtivas (CARNEIRO, 1999).

As políticas públicas quando se referem aos mercados significam para a Agricultura Familiar uma chance excepcional de evolução, consolidação da

identidade, ocasião favorável à produção de rendimento e avanço da qualidade de vida de grande número de famílias deste segmento.

O ingresso ao comércio através da agricultura transformou-se num tópico de destaque visto que a negociação e o fluxo da produção têm favorecido tão somente as famílias agricultoras bem como os habitantes que compram através deste comércio ou por meio das entidades os produtos designados por algum projeto do governo (CASTRO, 2012).

O comércio formal constitui uma das probabilidades mais viáveis de negociação e consolidação dos agricultores familiares, concomitantemente, tem sido uma batalha devido às reivindicações às famílias agricultoras maneiras de sistematização e controle progressivamente acelerado e apropriado. Esta batalha necessita ser conquistada pelas famílias através da ajuda e assessorias. Estes deverão apresentar mecanismos aos agricultores familiares por meio de suas operações econômicas, das sistematizações agricultoras e corporações partilhadas de forma que eleve a competência dessas instituições a fim de exercer influência sobre a política e considerar os trâmites.

Por este motivo reflete também um imenso empenho pelas famílias que necessitam estruturar a proposta de compra e venda e a confronto, considerar os requisitos do comércio evoluir no processo e melhoramento (LIMA, 2006).

O aprimoramento da gestão dos negócios deve se destacar visto que os agricultores familiares necessitam de treinamento para acionar e conectar-se aos comércios oficiais principalmente os que são ofertados por meio de políticas do governo como os mercados institucionais. Assim, as práticas e a evolução da Agricultura Familiar são inspiradas pelas organizações do governo e pelas conexões com o comércio.

A confirmação das organizações do governo nas comunidades agrícolas e nas unidades de produção familiar exerce influência na administração do agricultor familiar o qual prepara suas atividades de produção levando em conta as capacidades decorrentes destas organizações ou, correspondendo às restrições e aos défices (LIMA, 2006).

A investigação da agricultura familiar no Brasil constitui um trabalho o qual exige uma abordagem específica das informações precedentes acessíveis, uma vez que as tabelas estatísticas que são publicadas não levam em conta essa categoria socioeconômica.

O levantamento de dados fornecidos pelo Censo Agropecuário, o qual representa um dos raros mecanismos de avaliação quantificada do campo agropecuário no Brasil, não consente a separação entre agricultura familiar e patronal na conformação substancial, como as informações disponibilizadas pelo IBGE, resumindo-se a estratificação de acordo a circunstância do produtor, a equipe de atividade econômica e as equipes de territórios das instalações agropecuárias (PEIXOTO, 1998).

Peixoto (1998) traz ainda que a discussão a respeito das definições e relevância da agricultura familiar é acentuada, fornecendo variadas opiniões, visões provenientes das diversas associações significantes dos “pequenos” dos intelectivos que pesquisam a região agrária e dos técnicos do governo responsáveis pela execução de políticas para o âmbito agrário no Brasil.

Este autor ainda traz que o sistema agrícola é complexo devido à imensa variedade de cenários agrícolas, ou porque há muitos tipos de agricultores, com interesses próprios e métodos respectivos de permanência e de produção que atendem de forma distinta a competições e limitações idênticas. Efetivamente, os diversos tipos de produtores possuem raciocínios peculiares que, além disso, se amoldam ao meio onde se encontram incluídos, episódio que abrevia a validade de conclusões procedentes de uma racionalidade econômica ímpar, geral e não se adequa a qualquer tempo e, ao que parece, descreveria o indivíduo.

A escolha de uma definição para os agricultores familiares, ou o conceito de uma norma de julgamento para distinguir as instituições familiares das patronais é um trabalho difícil, além do mais no momento em que é necessário tornar esse conceito compatível com os conhecimentos que se encontram à disposição no Censo Agropecuário do IBGE, do conhecimento da maioria não realizado para essa finalidade.

## **2.2 Agricultura Familiar no Nordeste e na Bahia**

Consta que no Nordeste, os estabelecimentos rurais são na maior parte, de agricultores familiares e constituem grande relevância na produção de alimentos e emprego de mão de obra na área rural (SANTOS, 2000)

No Nordeste do Brasil, a agricultura tem função de notoriedade na economia regional. Diversos fatores são indicados como fortes dificuldades ao

desenvolvimento da agricultura nordestina, tais como questões ambientais, insuficiência logística, retardo tecnológico, carência de crédito e assistência técnica, o tamanho reduzido da terra e outros mais. Geralmente certifica-se o declínio da produtividade vigente na maior parte das cadeias produtivas que fazem parte da agricultura do Nordeste (GUANZIROLI, 2011).

O Nordeste retrata ainda deficiências de estrutura no que concerne à sustentabilidade dos programas de produção de alimentos, que somado aos incessantes impactos negativos do clima, como a estiagem duradoura tornando difícil preservação e desenvolvimento, causando danificação do solo e da água, a redução da biodiversidade de espécies e, danos ao meio ambiente, ocasionando o começo do sistema de desertificação. A indigência da região resulta da indevida ordenação latifundiária, do processo de crédito para agricultura, da vendagem, da assistência técnica não continuada, do processo educacional deficiente e da circunstância recorrente de estiagem dentre outras (DRUMOND et al., 2000).

A região tem atravessado um dos maiores problemas que é grande estiagem, mais intensa ainda nos anos que acontece o fenômeno climático de El Niño. Em consequência ocorreu o êxodo rural, danos na produção, fatos que os seus efeitos reduzidos através de influências emergenciais do governo, por meio de obras contra a seca, - como construção de açudes e demais atenuantes, com a transposição do rio São Francisco (GUANZIROLI, 2011).

Igualmente, a agricultura do Nordeste exhibe outros problemas e batalhas, que vão da reforma agrária às queimadas; do êxodo rural; não incentivo financeiro da produção; infraestrutura de transporte à disponibilidade econômica da agricultura familiar, abrangendo temas políticos, sociais, ambientais, tecnológicos e econômicos.

No entanto, a agricultura realizada no Nordeste é diversificada, não só no que concerne às culturas semeadas, como ao grau de tecnologia utilizada na produção agrícola, a qual não é modernizada. O produto agrícola do agronegócio mais cultivado na região é a cana-de-açúcar com suas lavouras centralizadas especialmente em Alagoas, Pernambuco, Paraíba são relevantes também a cultura do algodão (Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte), de soja (Bahia, Maranhão), milho, tabaco (Bahia) e no Rio Açú (Rio Grande do Norte) há a agricultura irrigada de frutas para exportação.

Já em relação aos produtos da agricultura familiar a região responde por cerca de

metade de tudo que chega a mesa dos brasileiros como, leite, ovos, arroz, milho, feijão, farinha de mandioca, carnes caprina e ovina, além de frutas e verduras. A região é a maior produtora nacional de banana e mandioca, segunda maior produtora de arroz frutas. Entretanto, a participação da produção agrícola nordestina no total do país ainda é baixa, não superando 15% do total.

Um projeto menos oneroso e que tem beneficiado os habitantes do Semiárido, até com os efeitos sobre atividades agrícolas praticadas por esses habitantes, é a construção de cisternas, projeto instituído em 2004 e mantém convênios com governos estaduais e municipais. Essa prática apoia a mobilização e a capacitação de famílias rurais do Semiárido para o comando de recursos hídricos (D´ALVA; FARIAS, 2008).

A produção agrícola do Nordeste utiliza outra técnica fundamental que é a irrigação a qual ultimamente tem sido implantada em vários núcleos de agricultura, familiar, porém nem todos com sucesso. No Semiárido as políticas do governo apresentavam como propósito, sobretudo combater a pobreza. A partir do início do século XX, o governo federal investiu na construção de açudes para gerar captação de água para irrigação. Em seguida, iniciaram as constantes gestões federais nos estados nordestinos a instaurar, habitualmente de maneira inconstante projetos de irrigação com a colaboração das infraestruturas e partilha de água e com o estabelecimento dos colonos nas áreas beneficiadas pelo projeto (NETTO, 2001).

Nessa etapa, a função do governo era limitada nas operações de suporte à irrigação, como crédito, habilitação de recursos humanos, ampliação rural e evolução tecnológica. Nesse período houve a criação do Programa Plurianual de Irrigação (PPI) e do Programa de Integração Nacional (PIN) (NETTO, 2001).

O Nordeste é a região que apresenta um ramo de agricultura familiar mais relevante e expressivo incorporado no âmbito de sua agricultura do que a proporção do Brasil. Um cômputo elevado, quase a integralidade (92,7% dos estabelecimentos), abrange a classe de familiares no Nordeste versus 87,5% na proporção do Brasil (CASTRO, 2012).

De tal maneira, no que se relaciona ao território ocupado por produtores familiares como no que concerne aos financiamentos, trabalhadores e custo da produção, o Nordeste se mostra uma região onde prevalecem os agricultores familiares de forma mais evidente que nas outras regiões (CASTRO, 2012).

Wanderley (1996) ressalta que a agricultura familiar deve ser entendida, de

forma genérica, como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo, como já observado.

No entanto, isto não significa que o agricultor sendo dono dos seus meios de produção tenha que produzir apenas para a sua subsistência, eles devem se organizar e desenvolver atividades com intuito de garantir benefícios futuros, o que desconstrói o mito da agricultura familiar em ser considerado um atraso em alguns locais, bem como, mudar a concepção dos agricultores sobre a comercialização dos meios de subsistência, o que significa subordinar a substância da própria sociedade às leis de mercado (POLANYI, 2000).

A prática agropecuária brasileira é fragmentada de várias maneiras nos territórios rurais podendo mencionar, por exemplo, a discrepância entre a agricultura familiar e as extensas propriedades de terra destinadas ao agronegócio.

Equivalente à prática de constituição da área rural brasileira, encontra-se o Oeste da Bahia, cuja história mais nova de ocupação com um aumento demográfico entre os decênios de 1970 a 1980 (SANTOS, 2000). O território do Oeste da Bahia perdurou até a primeira metade do século XX, como uma gigante área de preservação, ocupado facciosamente e com pequeno nível de atividade econômica. No começo dos anos 1970, a região assinalada por uma nova etapa de desenvolvimento, com forte e ágil processo de transformação, ainda mais, uma resistente atividade demográfica no interior e da região e entre várias regiões (SANTOS, 2000).

O processo de evolução do Oeste da Bahia dispôs como causas fundamentais a acessibilidade de recursos naturais, superfície nivelada de cerrado e temperaturas agradáveis; a interferência do governo, no aspecto de políticas de inserção de infraestrutura, de irrigação fundiária e de créditos; as fluências de capitais particulares concluíram que a contribuição de capital do estado e a assistência de agentes sociais distintos em correlação aos operadores econômicos habituais da área agrária baiana, decorrentes de setores que o montante de capital social superior (BAIARDI, 2004).

Matta (2017) afirma que mesmo que haja um número maior de pequenas propriedades, a agricultura familiar apresenta como distintivo a viabilidade de utilizar de maneira acentuada os recursos que a terra dispõe e, criar nível mais elevado de renda, porém não é isso que ocorre. Alguns autores afirmam que apesar de ser vista

como a agricultura de subsistência, ademais a agricultura familiar no nordeste é encarada como ultrapassada, e o que as conserva até então em continuidade é a saciedade e o nível elevado de desemprego nos grandes centros.

Contudo, particularmente preponderante dessa forma de produção está direcionada ao mais correto uso da terra, sendo destacado pela diversidade dos produtos que produz. Determinadas regiões se discernem pela maneira de produzir a título de exemplo, cita-se o Maranhão cuja produção de café ocorre em sistema de agricultura familiar. Alagoas se evidencia por produzir arroz em casca e a Bahia, sobretudo, no Território do Recôncavo, com o cultivo da mandioca.

Segundo o Censo Demográfico de 2010, a Bahia é a unidade da Federação cuja população é a maior do Nordeste, entre os agricultores baianos familiares ultrapassa a 80%. Na Bahia, as propriedades familiares apresenta em elevado número, se confrontadas com os demais estados nordestinos e de menor extensão.

No que concerne ao PRONAF, a sua efetivação e alcance na Bahia não diverge do Nordeste, uma vez que apresenta como objetivo induzir o avanço do agricultor familiar. Os produtores rurais, além do PRONAF, ainda dispõem de outros programas de estímulo à agricultura familiar como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Mais Alimentos (MATTA, 2017).

No Brasil, a agricultura familiar é responsável por 83% da produção nacional de mandioca, 70% do feijão, 33% do arroz e 46% do milho, conforme as informações do censo agropecuário 2006. Na região nordeste, mais de 80% dos estabelecimentos são da agricultura familiar. A Bahia é o estado com maior número deles de todo o país, 15,2% do total. A mandioca baiana e outros produtos como manga, banana, goiaba e maracujá são destaque nos mercados nacionais e internacionais.

No estado da Bahia, 90% da produção cacaueteira procedem da agricultura familiar. Uma das marcas de chocolate da agricultura familiar é a Bahia Cacau, proveniente da primeira fábrica de chocolate da produção familiar do estado no município de Ibicarai. Os agricultores cultivam o cacau orgânico para a negociação de achocolatado, polpas de frutas, mingaus e os produtos vão para 270 escolas estaduais de Salvador, por intermédio do PNAE ainda produzem bombons, barras de chocolate e amêndoas para vender em feiras locais (SANTOS, 2000).

Os agricultores familiares baianos ocupam 34% da área total dos

estabelecimentos rurais, garantem 81% dos trabalhadores, 44% do valor bruto da produção agropecuária do estado. Na Bahia, a Agricultura Familiar responsabiliza-se por 91% da produção de mandioca e 83% de feijão (SANTOS, 2000).

### **2.3 Políticas Públicas e Agricultura Familiar**

A Política Pública não possui uma única definição, mas pode ser compreendida como um instrumento ou um conjunto de ações governamentais que determinam a elaboração de uma ação no sentido de confrontar-se com os problemas públicos. Caracteriza-se como uma política pública o sistema de metas e planos elaborado pelas três esferas governamentais – união, estados e municípios – alcançando o bem-estar da população (SOUZA, 2003).

No entanto, cabe ressaltar que, nem sempre essas políticas públicas são organizadas pelo governo, concebendo de fato as necessidades apontadas pela sociedade de uma maneira geral. Sendo assim, a sociedade civil organizada tem um papel fundamental e de grande importância no processo de encontro e união ao poder público, cobrando políticas que tenham relação com as necessidades reais da população (SECCHI, 2012).

A ideia de que as políticas públicas vão mais a frente das ações governamentais são descrita por Schneider (2005), Kenis e Schneider (1991) que utilizam da expressão “redes de políticas públicas”, para indicar a ideia do problema, do debate, da implementação e do processo político de um problema público “não é mais um assunto exclusivo de uma hierarquia governamental e administrativa integrada, senão que se encontra em redes, nas quais estão envolvidas organizações tanto públicas quanto privadas” (SCHNEIDER, 2005, p. 37).

É resumida a ideia das políticas públicas a partir de parcerias público-privadas e até mesmo com as redes de organizações internacionais e transnacionais, que possam cooperar com governos e organizações não governamentais para tentar resolver problemas globais.

Tomando como objeto de estudo as políticas públicas no âmbito da agricultura familiar, destaca-se que o Governo Federal vem buscando requerer o desenvolvimento rural sustentável, a partir da implementação de políticas públicas retrocedidas ao fortalecimento da agricultura familiar, sendo desta a nova circunstância da política e das demandas específicas para as populações rurais,

sugerindo novas oportunidades para as famílias dos pequenos agricultores no Brasil (RIBEIRO; DIAS, 2013).

Perante o cenário, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF seleciona 04 (quatro) eixos que direcionou ações e instrumentos de suas políticas, no sentido de basear as estratégias de desenvolvimento rural sustentável: Combate à pobreza rural, esta vertente no sentido de integrar e consolidar políticas, ações e programas, de caráter interministerial, alicerçados na garantia de assistência técnica e extensão rural e de renda mínima, no acesso a crédito e no apoio à comercialização.

Além disso, a segurança e soberania alimentar vislumbrando valorizar e organizar a oferta de alimentos produzidos pela agricultura familiar. Por outro lado, a sustentabilidade dos sistemas de produção que tem o objetivo oferecer apoio necessário para ampliar o número de unidades familiares de produção que adotem práticas, insumos e princípios de manejo ecológico que contribuam para a construção de agriculturas sustentáveis.

E, por fim, a geração de renda e agregação de valor com o intuito de fortalecer, por meio de alianças estratégicas, modelos e arranjos produtivos que possam promover a cooperação e a concorrência buscando viabilizar as economias dos pequenos e médios empreendimentos rurais (SAF, 2017).

O principal objetivo dos serviços de assistência técnica e extensão rural via ação de políticas públicas, é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável. Para coordenar as ações de Ater, a Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/MDA dispõe do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – Dater, que conta com três coordenações: Fomento a Ater, Formação de Agentes de Ater e Gestão do Sibrater.

As políticas públicas brasileiras no âmbito da Agricultura Familiar, como já destacada, foram instituídas a partir da década de 1990, se ajustando na reprodução do processo histórico de desenvolvimento econômico do Brasil. Isto significou que tais políticas preconizaram as formas de acesso à renda e as oportunidades de crescimento pela reprodução do capital, uma vez que não são modificadas as suas estruturas de exploração (FERNANDES, 2008).

A implantação de uma efetiva política pública para a agricultura familiar no Brasil tem efetividade com o PRONAF onde a partir de discussões entre os estudiosos da questão (agrônomos, economistas, geógrafos, sociólogos), devido a

sua importância para o abastecimento alimentar e ao tratamento recebido do Estado, em relação à agricultura patronal, assim como pela ação dos movimentos sociais e das organizações dos pequenos agricultores.

Na elaboração das políticas públicas é importante destacar que elas precisam ser diferenciadas, visto que a agricultura familiar tem uma dinâmica e características distintas em comparação à agricultura não familiar. O agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, sendo que é seu local de trabalho e também de moradia fortalecendo o conceito da atividade. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor, portanto, precisam ser compreendidas em suas peculiaridades.

A partir da Lei nº 11.326/2006, é beneficiário das políticas públicas da agricultura familiar também os silvicultores, os aqüicultores, os extrativistas (excluídos os garimpeiros e faiscadores), os pescadores que fazem a atividade artesanalmente, os povos indígenas e os integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais, onde todos esses beneficiários atendam simultaneamente os critérios estabelecidos pelo do art. 3º desta lei (MDA, 2017).

Cabe destacar que para se ter o acesso ao programa PRONAF é necessário que o produtor apresente a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, as DAP são emitidas pelas instituições e órgãos autorizados pelo governo, que com o documento reconhecem o caráter familiar da propriedade, demonstrando que atende aos requisitos da agricultura familiar.

Com o documento, DAP, é possível ter acesso a mais de 15 políticas públicas, dentre elas o crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; e os programas de compras públicas, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (MDA, 2017).

Dados apontam que existem 4,8 milhões de DAPs ativas no Brasil, atualmente, e a Bahia é o estado com o maior número de adesão com 687 mil declarações ativas. Este documento pode ser emitido para pessoa física ou jurídica e públicos específicos da agricultura familiar, tais como: jovens, mulheres, extrativistas, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais (MDA, 2017).

Cabe destacar que, de acordo com a Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e o decreto 9.064 de 31 de maio de 2017 que Dispõe sobre a Unidade Familiar de

Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), em substituição a DAP, e, regulamenta a lei citada acima que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais.

As normas foram estabelecidas em função do Pronaf, que financia os projetos dos pequenos produtores rurais, com taxas mais baixas e assim diferenciando dos demais tipos de produtores.

O CAF substituirá a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf para fins de acesso às ações e às políticas públicas destinadas à unidade familiar de produção de alimentos e aos empreendimentos familiares rurais e até que se conclua a implementação do CAF, a Declaração de Aptidão ao Pronaf permanece como instrumento de identificação e de qualificação das unidades familiares de produção de alimentos e dos empreendimentos familiares rurais (PLANALTO, 2017).

Cabe salientar que, da mesma forma que essa unificação proporciona um aspecto político mais compreensivo para estes sujeitos, também esconde conflitos que ocorrem entre eles e outros intérpretes sociais - Estado, sociedade, mercado. Segundo Ribeiro e Dias (2013), os Programas oriundos desta política, como o Programa de Garantia de Preço à Agricultura Familiar - PGPAF, o Seguro Safra, Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel - PNPB, Mais Alimentos, dentre outros, favorecem mais o mercado e o sistema financeiro do que os próprios agricultores, propriamente. O discurso do Estado, de melhoria da produção e da renda das famílias agricultoras, esconde intenções políticas, como a negação da reforma agrária.

Conforme Ribeiro e Dias (2013), os governos, acoplados com o capital, se renunciam da redistribuição de terras, da reforma agrária e da estruturação nas zonas rurais, de serviços públicos de saúde, educação e lazer demonstrando assim um país legitimado pelas leis de mercado, mudando a natureza ou a individualidade das famílias camponesas e agricultores familiares. Por meio deles as famílias fariam parte do mercado como fornecedoras competitivas.

Essa é uma estratégia do processo de exploração capitalista das terras e da apropriação da sua renda. Apenas reconhece as famílias agricultoras como potenciais sujeitos econômicos, desde que guiados por programas de governo ou pelo mercado. A finalidade da permanência deles na terra é meramente econômica.

Devido às famílias agricultoras possuírem os meios de produção (terra e ferramentas) e o trabalho (mão-de-obra) define um padrão singular de autonomia. Elas conseguem ter o controle da maior parte das etapas produtivas e desvencilhar sua renda da expropriação capitalista, sendo assim negativa para o mercado. Pelo contrário, eles aproveitam as oportunidades, para obterem renda, sem que isso signifique, necessariamente, cooptação.

A forma como as políticas públicas para a agricultura familiar vêm sendo propostas conduzem as famílias a participarem de programas como se essa fosse a saída única, para sua sobrevivência. No entanto, essas políticas comprimem as formas e o tempo da produção agrícola, porque ela passa a ter que se adequar às normas do mercado e efetivam o controle do seu território.

Não se pode negar que as ações de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar têm apresentado impactos positivos para o campo, embora o campo ainda apresente grandes desafios. Dados demonstrados no Plano - Safra da agricultura familiar 2017/2020, evidencia que a agricultura familiar é um do segmento importante para o desenvolvimento do Brasil, fazendo parte de aproximadamente 4,4 milhões de famílias agricultoras, o que representa 84% dos estabelecimentos rurais brasileiros.

A agricultura familiar é uma atividade econômica, assim vem dela 38% do valor bruto da produção agropecuária e o setor responde por sete em cada dez postos de trabalho no campo, como já observado. A agricultura familiar é bastante produtiva, pois é responsável pela produção de mais de 50% dos alimentos da cesta básica brasileira, sendo um importante instrumento de controle da inflação (IBGE, 2016). E nesse sentido, acredita-se que, sem dúvida esse avanço é fruto do início de todas as políticas públicas para a agricultura família, o PRONAF.

### **2.3.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, como já observado, dispõe a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

O Pronaf, no caso das pequenas propriedades, é desenvolvido com a utilização direta da mão de obra familiar. Voltado para a melhoria da produção de alimentos, a garantia de abastecimento e estabilidade dos preços aos consumidores e a geração de renda aos agricultores e assentados da reforma agrária, o programa possui as mais baixas taxas de juros entre os financiamentos rurais e uma das menores taxas de inadimplência entre os tomadores de crédito do país (SAF, 2017).

O referido programa, instituído em 1996 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, constitui a primeira política do governo traçada e executada para propiciar o desenvolvimento de pequenas propriedades rurais brasileiras (MATTA, 2017). O programa disponibiliza recursos cada vez maiores para o fomento das atividades produtivas, assistência técnica qualificada e mecanismos de segurança e proteção da produção e da renda. Essas ações, desenvolvidas em conjunto com a chegada de infraestrutura e serviços públicos às localidades rurais, vem melhorando a qualidade de vida dos agricultores.

Portanto é uma política destinada para beneficiar os agricultores e fomentar a sua produção, voltada para o desenvolvimento agrário, porque dá condições ao produtor familiar de alcançar o crédito para estimular a expansão de sua propriedade e de suas culturas.

Com a intenção de organizar um padrão de desenvolvimento sustentável e acionar a diversidade da produção, simultaneamente a melhoria da renda e coerentemente do emprego, o governo criou o PRONAF com a intenção de diminuir a desigualdade e supressão dos agricultores, para promover e auxiliar na evolução das propriedades familiares, com a intenção de reduzir a ocorrência do êxodo rural e ajudar na redução da desigualdade socioeconômica. (MATTA, 2017).

Nesse aspecto, o PRONAF tornou-se gradualmente responsável pela viabilidade do pequeno proprietário rural poder realizar investimento em sua própria área e produzir para a sua família, transferindo a posição de mera mão de obra para produtor que usa matérias primas naturais renovável, obtida de forma sustentável e assim como influenciar um presumível desenvolvimento no ambiente (MATTA, 2017).

Por essas razões, pode-se afirmar que o PRONAF é de grande relevância para a evolução das pequenas propriedades, porque o mesmo coopera no avanço da produção, constituindo um aumento na renda dos produtores familiares, sobretudo na Região Nordeste do Brasil, devido à região possuir a maior quantidade

de propriedades agrícolas familiares, o que significa 50% dos assentamentos familiares de produção agrícola no país.

O PRONAF constitui um mecanismo primordial e imprescindível para a evolução da qualidade de vida no ambiente agrário, uma vez que, além de contribuir para que a classe dos agricultores familiares fosse reconhecida perante o governo, e a sociedade é uma política em vigor até o presente momento, e observa-se a necessidade de sua permanência e expansão de seus recursos e benefícios, mediante análise realizada, evidenciando as consequências causadas pelo programa.

São os beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, segundo (MDA/SAF, 2017) os agricultores e produtores rurais que compõem nas unidades familiares de produção rural e que também comprovem sua identificação mediante a apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ativa, em um dos seguintes grupos:<sup>1</sup>

#### **Grupo "A"**

Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária - Procefa ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.

#### **II - Grupo "B"**

Beneficiários que possuam renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, não superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente.

#### **III - Grupo "A/C"**

Agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que:

- a) Tenham contratado a primeira operação no Grupo "A";
- b) Não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".

#### **IV - Agricultores familiares que:**

- a) Explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do PNRA ou permissionário de áreas públicas;
- b) Residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as

---

<sup>1</sup> A DAP tem validade de dois anos e conta com procedimentos de controle para garantia de sua autenticidade. Por isso, possui cinco status: - **DAP Ativa:** emitida e registrada na base de dados da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) sem erros ou vícios de emissão, ou seja, a DAP é considerada ATIVA quando combina dois "status": "Última Versão" e "Válida". Não existem duas DAP ativas para o mesmo CPF; - **DAP Última Versão:** a mais recente da Unidade Familiar de Produção Rural, emitida e registrada na base de dados da Sead; - **DAP Válida:** que passou por análise de consistência da condição de agricultor familiar e não sofreu qualquer impugnação posterior que motivasse seu cancelamento; - **DAP Expirada:** cujo prazo legal de validade venceu; e - **DAP Cancelada:** que, após sua inclusão na base de dados, foi impugnada por não atender aos pré-requisitos legais exigidos para identificação e qualificação de UFPR.

características geográficas regionais;

c) Não detenham, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor;

d) Obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;

e) Tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que o número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar;

f) Tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele recebidos por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

#### **V – Demais beneficiários**

São também beneficiários do Pronaf, mediante apresentação de DAP válida, as pessoas que:

a) Atendam no que couber, às exigências previstas no tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam:

1 - Pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;

2 - Aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a dois hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m<sup>3</sup> de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede;

3 - Silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

b) Se enquadrem nas alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam:

1 - Extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e falcadores;

2 - Integrantes de comunidades quilombolas rurais;

3 - Povos indígenas;

4 - Demais povos e comunidades tradicionais.

O ingresso ao Pronaf inicia-se na discussão da família sobre a necessidade do crédito, seja ele para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários. Após a determinação do que financiar, a família deve procurar o sindicato rural ou uma empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater, para obtenção a DAP, que será emitida segundo a renda anual e as atividades empreendidas, direcionando o agricultor para as linhas

específicas de crédito a que tem direito.

Para os beneficiários da reforma agrária e do crédito fundiário, o agricultor deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE). O agricultor deve estar com o CPF regularizado e livre de dívidas. As condições de acesso ao Crédito Pronaf, formas de pagamento e taxas de juros correspondentes a cada linha são definidas, anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho (SAF, 2017).

Os créditos podem ser conferidos de forma individual ou coletiva, sendo considerado crédito coletivo quando formalizado por grupo de produtores para finalidades coletivas, tais como, associações e cooperativas. Os créditos podem destinar-se a:

Os créditos individuais devem objetivar, sempre que possível, o desenvolvimento do estabelecimento rural como um todo. (MDA, 2013).

Os créditos coletivos:

**a) Custeio** – Destinam-se a financiar atividades agropecuárias e não agropecuárias, de beneficiamento ou de industrialização da produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf.

**b) Investimento** - Destinam-se a financiar atividades agropecuárias ou não agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços.

**c) Integralização de cotas-partes** pelos beneficiários nas cooperativas de produção – Destina-se a financiar a capitalização de cooperativas de produção agropecuárias formadas por beneficiários do Pronaf

O Pronaf Crédito dispõe de linhas de financiamento com condições específicas para cada modalidade e público conforme exibido abaixo, definido pelo o Plano-Safra:

**Pronaf Custeio:** Destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf.

**Pronaf Mais Alimentos – Investimento:** Destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários.

**Pronaf Agroindústria:** Linha para o financiamento, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.

**Pronaf Agroecologia:** Linha para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

**Pronaf Eco:** Linha para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.

**Pronaf Floresta:** Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.

**Pronaf Mulher:** Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.

**Pronaf Jovem:** Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras.

**Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares:** Destinada aos agricultores e suas cooperativas para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros.

**Pronaf Cota-Parte:** Financiamento para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.

**Microcrédito Rural:** Destinado aos agricultores de mais baixa renda, podendo os créditos cobrir qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Créditos para agricultores enquadrados no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades de produção enquadradas nos Grupos A ou A/C.

Vale registrar que, o crédito Pronaf é operacionalizado pelos agentes financeiros que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e são agrupados em básicos (Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia) e vinculados (BNDES, Bancoob, Bansicredi e associados à Febraban) (SAF, 2017).

O programa financia equipamentos ou infraestrutura de produção. No decorrer dos anos foram adicionados novos serviços e políticas públicas de acesso a terra foram incorporados, levando mais qualidade de vida às áreas rurais.

O Garantia-Safra é voltado para agricultores que sofreram perdas de safra por motivo de seca em regiões majoritariamente semiáridas. Atualmente, são atendidos agricultores familiares da região Nordeste do país e do estado de Minas Gerais (Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas) (PLANO –SAFRA 2017 – 2020, 2017).

O Plano - Safra 2017/2020 fomenta programas que garantem que o sustento de agricultores familiares continue existindo, mesmo quando a colheita não é boa. São eles o Garantia-Safra, o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar - PGPAF e o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF.

O benefício de R\$ 850,00 é concedido a agricultores que tiveram perda comprovada de pelo menos 50% da produção. O valor é disponibilizado em cinco parcelas de R\$170,00 que podem ser sacadas em lotéricas e agências bancárias. O recurso é oriundo do Fundo Garantia-Safra e pode ser utilizado de acordo com a necessidade momentânea de famílias que plantaram e não conseguiram colher (PLANO –SAFRA 2017 – 2020, 2017).

Uma vez inscritos no programa, os agricultores familiares pagam anualmente um aporte de R\$ 17,00 enquanto os municípios, R\$ 51,00 por cada agricultor, os estados, R\$102,00 também per capita, e a União, no mínimo, R\$ 340,00 por cada agricultor que fizer a adesão. Os agricultores só recebem o seguro se todas as partes repassarem o recurso ao Fundo Garantia-Safra. Para a Safra 2017/2018, foram disponibilizadas 1.350.000 cotas (PLANO –SAFRA 2017 – 2020, 2017).

Cabe destacar os resultados do PRONAF, enquanto política pública, ao longo de sua criação, assim, em duas décadas o PRONAF aplicou cerca de 160 bilhões de reais na agricultura familiar em 27 milhões de contratos, consolidando-se como uma das mais importantes políticas públicas para um segmento rural brasileiro específico, os agricultores familiares, pois tem atingido boa parte deste público seja ele jovens, mulheres e agricultores ditos convencionais e também os agroecológicos ou em transição. Ou seja, o PRONAF hoje representa uma política pública construída de forma coletiva, e, na sua maior parte que trouxe resultados importantíssimos para o setor rural do Brasil.

Apesar disto é preciso avançar muito mais ainda nesta política e superar seus principais gargalos que ainda pairam sobre o programa como a enorme disparidade de acesso entre as diferentes regiões do Brasil adequando-se às suas especificidades regionais, aumentar o número de contratos de custeio nas regiões norte e nordeste, aumentar o número de agricultores e volume de recursos acessados via programa, fortalecer os processos de ATER para qualificar o suporte do PRONAF, aumentar o apoio às cooperativas seja de crédito ou de produção. Enfim assim como a vida é orgânica e dinâmica o programa também precisa ser para acompanhar estas mudanças e continuar desempenhando seu papel inclusivo e de desenvolvimento socioeconômico do rural brasileiro

### **2.3.2 Agricultura Familiar e Mercados Institucionais**

A agricultura familiar tem enfrentado muitos problemas ao longo da história em diversas áreas, como já visto, desde a produção, ao acesso a terra, à tecnologia, à assistência técnica, dentre outros, no entanto, estudos apontam que a comercialização dos seus produtos ainda se configura como um gargalo para esta categoria social de análise. Neste sentido, políticas públicas que venham reduzir os problemas em relação ao acesso aos mercados são estratégias importantes, e, neste contexto, destacam as políticas públicas vinculadas aos mercados institucionais que têm como objetivo proporcionar uma alternativa de mercado para os produtos produzidos pela agricultura familiar.

Os mercados institucionais são oportunidades de comercialização dos produtos da agricultura familiar, gerando renda aos produtores e promovendo a segurança alimentar dos brasileiros por meio dos Programas de Alimentação Escolar – PNAE e o de Aquisição de Alimentos – PAA (VOGT, 2009).

A modalidade de mercado Institucional amplia as oportunidades de comércio para a agricultura familiar, permitindo que órgãos de administração direta ou indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios comprem, com seus próprios recursos, alimentos (VILLA REAL, 2011, p. 58).

Um mercado institucional é composto por inúmeros compradores que tendem a comprar em quantidades de volume de mercado consumidor. Muitos são os tipos de organizações envolvidas em um determinado mercado institucional, incluindo instituições educacionais, empresas e organizações sem fins lucrativos. Na maioria

dos casos, estas compras são feitas a fim de permitir que a organização por sua vez fornecer bens e serviços para os indivíduos que servem (VOGT, 2009).

O acesso a novos mercados pode possibilitar uma mudança na vida dos agricultores familiares. Assim, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) incentiva e apoia o ingresso desses trabalhadores em programas que garantem a compra do que é produzido por meio das chamadas públicas, como é o caso do PNAE e do PAA. A comercialização compõe o sétimo eixo do Plano - Safra 2017/2020, lançado no dia 31 de maio e a Sead estima que o potencial de compras pelo poder público é de aproximadamente R\$ 4,5 bilhões (SAF, 2017).

### **2.3.2.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA compõe um conjunto mais amplo de ações de políticas públicas estatais voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar e está na categoria de programa vinculado aos mercados institucionais, este foi instituído pelo Art. 19 da Lei nº 10.696 e regulamentado pelo Decreto 4.772, ambos de 02 de julho de 2003 para realizar uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar.

Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção (MDS, 2015).

Nesse contexto o PAA tem como objetivo incentivar a agricultura familiar, abrangendo as ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e à formação de estoques estratégicos. Encontra-se inserido em um conjunto mais abrangente de políticas desenvolvidas pelo Governo Federal, em parceria com o poder público estadual, municipal, e com diferentes organizações da sociedade civil, por meio do Programa Fome Zero, voltadas ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional do país (MDS, 2015).

Pela Lei que instituiu o PAA desburocratizou o processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar para o atendimento aos programas públicos, neste caso específico, requeridos pela Lei 8.666/93, criando um termo jurídico capaz de

autorizar uma presença mais forte do Estado no apoio aos processos de comercialização desenvolvidos pela categoria específica de produtores. Esses recursos que são destinados ao programa tiveram sua origem no Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, regulamentado pela Lei Complementar nº 111 de 2001, sendo designados à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares emoldurados no PRONAF (SAF, 2017).

O PAA possui duas finalidades básicas que são a promoção ao acesso à alimentação e o incentivo a agricultura familiar. Para a aquisição desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, destinando os seus produtos para pessoas em estado nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição (SAF, 2017).

O apoio à formação de estoques pela agricultura familiar pelo trabalho das organizações de agricultores familiares, juntamente com seus associados/cooperados, identifica a possibilidade de formação de estoque de determinado produto e elabora uma proposta de participação, por meio da ferramenta PAA net.

O PAA é um programa de suporte aos agricultores familiares, como já visto, através de obtenção de alimentos, os quais o governo consegue dos mesmos agricultores, cujo propósito é usar como donativo e atua, na ocasião da obtenção, como sinalizador do valor dos produtos. Além de adquirir os produtos, as finalidades centrais são: estímulo à expansão das produções e incluir socialmente estes produtores chegarem os alimentos aos lares mais carentes, propiciar a partilha de renda e preservação do meio ambiente (BAIARDI, 2004).

A proposta define qual será o produto a ser estocado, o prazo para a formação de estoque, quais produtos serão adquiridos e seus respectivos preços e quem são os agricultores familiares beneficiados. Os dados da proposta servirão também para a elaboração da Cédula de Produto Rural - CPR. Após o preenchimento, a proposta deve ser entregue à Superintendência Estadual da Conab mais próxima. Se aprovada, a organização emite a CPR e a Conab disponibiliza recursos financeiros da Sead para que a organização inicie o processo de aquisição de alimentos dos agricultores familiares listados (SAF, 2017).

A modalidade de compra direta da agricultura familiar é voltada para a aquisição da produção da agricultura familiar, quando os preços de mercado estão

baixos ou quando há necessidade de atendimento de demandas por alimentos para populações em condição de insegurança alimentar, ajustando a disponibilidade de produtos às necessidades de consumo. Adquirindo produtos como arroz, castanha de caju, castanha-do-brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo. Essa modalidade é operacionalizada pela Conab com recurso do MDA e do MDS (CONAF, 2009).

A modalidade de Compra (mercado) Institucional amplia as oportunidades de mercado para a agricultura familiar, consentindo que órgãos de administração direta ou indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios comprem, com seus próprios recursos, entre outros.

Por esta modalidade podem ser fornecida pelos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, organizados em cooperativas ou outras organizações que possuem DAP pessoa jurídica. Cada família pode vender até R\$ 8.000,00 por ano, independentemente se for fornecer para as outras modalidades do PAA e PNAE (SAF, 2017).

Essa nova modalidade definida pelo Decreto nº 7.775, de julho de 2012 e pela Resolução nº50, de setembro de 2012, determinar um passo a passo para a sua execução da modalidade de Compra Institucional, esse descrito abaixo:

1º PASSO: Elaboração da Chamada Pública: Após a definição da demanda, o ÓRGÃO COMPRADOR deve elaborar o edital de Chamada Pública. 2º PASSO: Divulgação da Chamada: A Chamada Pública deve ser amplamente divulgada em locais públicos de fácil acesso às organizações de agricultores familiares. 3º PASSO: Elaboração das Propostas das Vendas: As organizações de agricultores familiares devem elaborar propostas de venda de acordo com os critérios estabelecidos nos editais de Chamada Pública. 4º PASSO: Seleção das Propostas: O órgão comprador deve habilitar as propostas que contenham todos os documentos exigidos na Chamada Pública e com os preços de venda dos produtos compatíveis com mercado. 5º PASSO: Assinatura do Contrato: comprador e fornecedor assinam o contrato que estabelece o cronograma de entrega dos produtos, a data de pagamento aos agricultores familiares e todas as cláusulas de compra e venda. 6º PASSO: Execução: O início da entrega dos produtos deve atender ao cronograma previsto e os pagamentos serão realizados diretamente para os agricultores ou suas organizações.

O PAA é operacionalizado por empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, responsável por gerir as políticas

agrícolas e de abastecimento. Para execução do Programa, a Conab firma Termo de Cooperação com o MDS e com o MDA.

Entre os anos de 2003 e 2012, o PAA foi executado por estados, o Distrito Federal e municípios, por meio de convênios com o MDS, onde esta parceria com estados, municípios e consórcios públicos através da Lei nº 12.512/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.775/2012, possibilitando a execução do PAA mediante a celebração de Termo de Adesão, dispensando a celebração de convênio.

O novo instrumento proporcionar a ampliação do Programa, com menos burocracia e além de possibilitar a realização do pagamento pela União, por intermédio do MDS, diretamente ao agricultor familiar, onde era recebe por meio de um cartão bancário específico para o recebimento dos recursos do PAA (SAF, 2017).

A nova forma de operação segue um fluxo próprio que é a solicitação de senha para acessar ao SISPA, assinatura de Termo Adesão, pactuação de valores e metas entre os entes (estados, municípios e consórcios públicos) e o MDS, realizar a publicação de portaria ministerial propondo valores e metas físicas, aceite por parte dos entes do Plano Operacional, pactua local, cadastramento da Proposta no SISPA, aquisição e distribuição de alimentos, pagamento de Fornecedores e Apoio Financeiro aos Executores (MDA, 2017).

O Termo de adesão possui um caráter geral de pactuação, mas não trata de contribuição de recursos. Possui informações como os compromissos de cada partícipe e com a vigência de cinco anos. Para esse termo foram previstos 04 (quatro) modelos de adesão de acordo com as Unidades Executoras:

a) União - estado ou Distrito Federal; b) União - Estado ou Distrito Federal com participação de entidade da administração indireta; c) União - Município ou Consórcio Público e d) União - Estado - Município ou Consórcio.

A Pactuação de Valores e Metas será realizada, por modalidade, em Planos Operacionais Anuais, propostos pelo MDS e ratificados pelas Unidades Executoras, conforme os seguintes passos:

1) Termo de Adesão publicado, a Unidade Executora elabora proposta preliminar de participação (preenchimento da Ficha Preliminar de Levantamento da Demanda); 2) MDS avalia a demanda do conjunto de executores compatibilizando com a dotação orçamentária disponível e publica portaria ministerial estabelecendo valores e propondo metas de

execução e 3) Unidade Executora distribui os recursos para execução por trimestre, com revisão dos montantes e metas pactuadas ao longo do ano (4 janelas), redistribuindo a destinação dos recursos em função da execução (MDA, 2017).

Vale destacar também os resultados do PAA, que ao longo dos seus quase 15 (quinze) anos de existência tem se apresentado como uma importante ferramenta que tem contribuído para aumentar, regular e estabilizar os preços do mercado agrícola a qual mesmo impulsionada pelo estado e tem foco nos agricultores familiares, e, desta forma, a garantia de mercado e de preços para os produtos agropecuários é de fundamental importância para a manutenção da renda nas unidades produtivas, desdobrando em diversas outros benéficos decorrentes desta estabilidade citada acima.

Apesar deste histórico o programa vem sofrendo cortes significativos de recursos principalmente nos últimos três anos saindo de R\$ 338.004.942,00 em 2014 para R\$ 287.515.216,00 em 2015, caindo ainda mais em 2016 com R\$ 197.576.718,00 e culminando com R\$ 124.708.502,00 resultando em uma redução da ordem de cerca de 36 % se compararmos 2017 com 2014 (conab , 2017) fator que coloca em risco o bom desempenho do mesmo e conseqüentemente ameaça a estrutura da composição de renda de boa parte do segmento da agricultura familiar no país e em especial no nordeste . Este comportamento do programa serve de alerta aos agricultores no sentido de buscar cada vez mais uma diversificação dos seus canais de comercialização sob pena de prejuízos oriundos da falta de compradores para seus produtos em quantidade suficiente .

### **2.3.2.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE teve sua origem na década de 40, mas foi em 1988 que a divulgação da nova Constituição Federal, dava o direito à alimentação escolar para todos os alunos do Ensino Fundamental. É considerada a política social mais antiga do Brasil.

A finalidade da alimentação escolar é colaborar para aprendizagem e rendimento do aluno cujas refeições respondam às necessidades nutricionais diárias de, no mínimo 15% no período de permanência na escola; efetivar a educação nutricional adaptada ao programa pedagógico; estimular a economia da localidade

considerando os hábitos e a tendência agrícola da região; colaborar para atingir as diversas extensões da sustentabilidade com o propósito de constituir hábitos saudáveis e sustentáveis dos alunos favorecidos e suas famílias (ACCIOLY, 2014).

Mas qual a importância da agricultura familiar no contexto do PNAE? É nesse sentido que cabe destacar que há alguns anos, a Lei da Alimentação Escolar abriu um novo mercado para a produção da agricultura familiar, nela está definida que no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação nas escolas brasileiras fossem destinados à compra de produtos da agricultura familiar (SAF, 2017), daí a sua relação com a agricultura familiar.

Para ter o acesso ao PNAE, os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, extrativistas, povos e comunidades tradicionais devem participar das chamadas públicas dos estados e municípios para compra de alimentos. O produtor interessado deve apresentar sua proposta para comercializar, dentro do prazo estipulado e assim aguarda o resultado da seleção. São necessários alguns passos para acessar o PNAE como: fazer um levantamento dos produtos disponíveis para compra, construir o cardápio, há também a preparação da chamada pública, o parecer da Procuradoria Jurídica do IFPE, logo após precisa elaborar o projeto de venda, selecionar os projetos de venda e por fim assinar o contrato.

O PNAE, conhecido como “Merenda Escolar”, incide na transferência dos recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a compra de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (SAF, 2017).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário reconhece o agricultor familiar através da DAP – Declaração de Aptidão do Pronaf, que é um documento, um mecanismo para identificar o agricultor familiar, como visto, sendo aplicado para ingresso as políticas públicas. A DAP, como já observada, pode ser de pessoa física que identifica o fornecedor particular e a sua família e também a jurídica que sua identificação são as formas associativas de agricultores familiares, sendo regulados em pessoas formalizadas e organizados em pessoas jurídicas – associações ou cooperativas. Esta DAP apresenta dados completos dos associados da cooperativa ou associação o qual este esteja atrelado com seus dados de DAP física (SAF, 2017).

O governo federal também apoia os agricultores familiares para participarem

das chamadas públicas, por meio dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), que informam sobre o Programa e assistem na produção.

Os beneficiários diretos do programa são também os alunos da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, da educação indígena, das áreas remanescentes de quilombos e os alunos da educação especial, matriculados em escolas públicas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ou em estabelecimentos mantidos pela União, bem como os alunos de escolas filantrópicas, em conformidade com o Censo Escolar realizado pelo INEP no ano anterior ao do atendimento (FNDE, 2006).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, é o responsável pela normatização, assistência financeira, coordenação, acompanhamento, monitoramento, cooperação técnica e fiscalização da execução do programa. O montante dos recursos financeiros a ser repassado é calculado com base no número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental em escolas municipais e qualificadas como entidades filantrópicas, ou, por elas mantidas, utilizando-se para esse fim os dados oficiais de matrículas obtidos no censo escolar relativo ao ano anterior ao do atendimento.

Os recursos financeiros da União são transferidos em dez parcelas mensais, para a cobertura de 20 dias letivos, às entidades executoras (estados, Distrito Federal e municípios) em contas correntes específicas abertas pelo próprio FNDE, no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal ou em outra instituição financeira oficial, inclusive de caráter regional. Não há necessidade de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento (FNDE, 2006).

As instituições executoras (estados, Distrito Federal e municípios) têm a autonomia para administrar o dinheiro repassado pela União e compete a elas a complementação financeira para a melhoria do cardápio escolar, conforme estabelece a Constituição Federal. A participação é aberta para todos os Estados, o Distrito Federal e municípios, bastando o cumprimento os seguintes critérios - Aplicação dos recursos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios; Instituição de um Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento. Quanto às exigências: Prestação de contas dos recursos recebidos; Cumprimento das normas estabelecidas pelo FNDE na aplicação dos recursos (SAF, 2017).

A Entidade que executa o programa não pode gastar os recursos do programa com qualquer tipo de gênero alimentício. Deverá comprar alimentos definidos nos cardápios do programa de alimentação escolar, que são de responsabilidade da Entidade Executora, elaborados por nutricionistas habilitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e de preferência por produtos básicos, dando prioridade aos semielaborados e aos in natura (SAF, 2017).

Caso o município não possua nutricionista habilitado, deverá solicitar ajuda ao Estado, que prestará assistência técnica aos municípios, em especial na área de pesquisa em alimentação e nutrição e na elaboração de cardápios.

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, instituirão, por instrumento legal próprio, um Conselho de Alimentação Escolar – CAE constituído por 07 membros assim distribuídos; 01 representante do poder Executivo; 01 representante do poder Legislativo; 02 representantes dos professores; 02 representantes de pais de alunos, indicados formalmente pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares; 01 representante de outro segmento da sociedade civil, indicado formalmente pelo segmento representado (cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria) (SAF, 2017).

O PNAE é uma importante política pública, pois sua complexidade e heterogeneidade, ao mesmo tempo em que subsidia a geração de renda, possibilita a oferta de alimentos de qualidade, contribui para o resgate de valores da agricultura familiar e permitem o desenvolvimento local.

É importante ressaltar que existem alguns gargalos decorrentes da baixa rentabilidade das pequenas propriedades rurais, as escolas que não tratam da realidade do campo em suas disciplinas, a falta de políticas e incentivos governamentais direcionados aos jovens, e em alguns casos as entidades executoras não cumprem com a seu papel na organização e execução das compras e orçamento, representada, sobretudo, pela não elaboração dos cardápios que contemplem produtos da agricultura familiar local. Por outro lado também de forma pontual existem situações em que os agricultores não se organizaram de forma satisfatória para atender o programa.

Desta forma fica claro que a participação da agricultura familiar precisa ser eficiente e manter um padrão aceitável, para ser revertida em uma alimentação de

qualidade, assim como deve haver uma logística eficiente em relação à coleta e distribuição, para que esses produtos possam ser consumidos em tempo adequado.

A alimentação escolar ao longo de sua existência recebeu diversas denominações, porém sempre cumprindo seu principal dever que é alimentar de forma segura os alunos em idade escolar e desta forma tanto o PNAE quanto os produtos oriundos da agricultura familiar fortalecem as bases de um conceito de sustentabilidade uma vez que as compras instrucionais do PNAE promovem desenvolvimento local com a circulação de bens e serviços da ordem de cerca de 3,8 bilhões de reais por ano (FNDE ,2017) , oportunizando novos empreendimentos e geração de riquezas em nível regional. Como também tem fomentado a mudança nos padrões alimentares dos alunos, principalmente após a lei 11.947/09 ampliando significativamente as compras de produtos da agricultura familiar. Devido à proximidade onde são cultivados estes alimentos apresentam-se de forma bem mais saudável para o consumo, melhorando os hábitos alimentares dos alunos. Outro ponto que merece destaque no que tange os efeitos do PNAE se concentra na necessidade dos agricultores de organizar-se de forma coletiva, via associações e cooperativas, ocupando um espaço importante perante à sociedade e o setor público, obtendo o merecido reconhecimento e valorização de sua pluralidade seja na produção de alimentos saudáveis e segurança alimentar, seja na preservação do meio ambiente ou ainda na manutenção de tradições sociais e culturais do campo

### 3 SITUAÇÃO DO PNAE NOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DA BAHIA

Associada à importância educacional, alicerçada na criação de hábitos e conduta favoráveis, desde 2005, o PNAE encontra-se relacionado à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), cujo programa retrata o suporte de alcance aos alimentos. Porém, de acordo com a lei que o norteia, não pretende trocar as refeições realizada em casa, à exceção que o aluno esteja na escola em período integral (ACCIOLY, 2014).

Dessa forma, a alimentação escolar constitui uma fonte suplementar de energia e nutrientes no cotidiano alimentar do aluno para que se exerça seu principal objetivo, segundo o artigo 208, VII, CF/1988: a de complementar a educação (ACCIOLY, 2014).

Abaixo no quadro 1 é demonstrado o aumento do valor per capita do PNAE em fevereiro de 2017 existindo 20% de aumento no valor que é recebido pelos estudantes.

Quadro 1 - Valor per capita pago por estudante.

<b>Etapas de Ensino</b>	<b>Per capita 2017</b>	<b>Per capita 2016</b>
<b>Creche</b>	<b>R\$ 1,07</b>	R\$ 1,00
<b>Pré-escola</b>	<b>R\$ 0,53</b>	R\$ 0,50
<b>Ensino Fundamental</b>	<b>R\$ 0,36</b>	R\$ 0,30
<b>Ensino Médio</b>	<b>R\$ 0,36</b>	R\$ 0,30
<b>EJA</b>	<b>R\$ 0,32</b>	R\$ 0,30
<b>Quilombola</b>	<b>R\$ 0,64</b>	R\$ 0,60
<b>Indígena</b>	<b>R\$ 0,64</b>	R\$ 0,60
<b>Atendimento Educacional Especializado</b>	<b>R\$ 0,53</b>	R\$ 0,50
<b>Período integral</b>	<b>R\$ 1,07</b>	R\$ 1,00

**Fonte:** FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2018.

A Resolução/FNE nº38/2008 e a Resolução FNDE nº 32/2006 normalizam os repasses de recursos financeiros e as maneiras de práticas do PNAE. Todos os alunos, não importa o status social, raça, cor, credo são beneficiados no mínimo uma refeição ao dia no decorrer dos 200 dias letivos, segundo determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996. A quantidade de alunos aumenta anualmente, exigindo expansão no orçamento e também de alimentos.

Países desenvolvidos representam experiências divulgadas e não discutida.

Conforme Abreu (1996, p. 12):

Países como Japão, França, Canadá possuem programas de alimentação escolar que não costumam ser questionados quanto aos objetivos, porque seu único objetivo é atender ao direito da criança. Só isto. Não se pretende, com os programas, melhorar a distribuição de renda, reduzir a fome ou desnutrição e, menos ainda, melhorar desempenho escolar. Trata-se simplesmente, de concepção em que a alimentação escola, e concepção em que a alimentação escolar reflete um estado de cidadania, regida pelo princípio de direitos.

Conforme Moysés e Collares (1996), pesquisas científicas demonstram que depois de três horas sem consumir alimento algum, a taxa de glicemia baixa, causando consequências desagradáveis como sono, mal-estar, falta de concentração e desmaios, tornando-se essencial a reposição alimentar para que o corpo recupere a condição normal. Isso pode ocorrer com qualquer indivíduo em contenção alimentar, porém com o corpo da criança e do adolescente, as respostas se acionam mais depressa influenciando o processo de ensino e aprendizagem.

Como já fora citado, o estado da Bahia possui a maioria dos estabelecimentos e domínio da agricultura familiar entre os estados da região nordeste, com 15,2% e 12,3%, consecutivamente (ACCIOLY, 2014). Mais uma particularidade que notifica a relevância da pesquisa no estado é a predominância de moradias em vulnerabilidades alimentar, apontando obstáculos para obtenção dos alimentos, enriquecendo o projeto de alimentação escolar (IBGE, 2009). No estado foram 352.584 crianças inscritas na pré-escola e nas creches e 1.683.076 no ensino fundamental (INEP, 2013).

O percentual de 97,6% dos municípios da Bahia que disponibiliza de alimentos da agricultura familiar de acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (BRASIL, 2011), porém não ficou claro se essa disponibilização faz parte da alimentação escolar e se abrange o mínimo de 30% conforme a lei.

Por conseguinte, fica evidenciado que a análise a respeito do PNAE e a agricultura familiar na Bahia são de suma relevância para entender as conquistas e restrições da jurisprudência como também para a compreensão da conexão entre alimentação escolar e a obtenção de alimentos produzidos pela agricultura familiar, objetivos de destaque para o SAN (Segurança Alimentar Nutricional) na esfera municipal, regional e nacional.

A conexão entre os produtores agrícolas em organizações e cooperativas constituem um dos essenciais aspectos de consolidação da agricultura familiar. A

agricultura familiar, abastecedora de alimentos para uma enorme parte da população, desde seu aparecimento no Brasil encara diversos problemas com a agricultura patronal devido à carência de suporte no governo na geração e fortalecimento de políticas públicas que beneficiam os agricultores familiares efetivamente.

Perante o exposto, o associativismo manifesta-se como uma maneira de sistematização dos agricultores familiares para melhor assegurar seus direitos, defrontando desafios, todavia com imenso potencial (CAMPOS, 2004). Nesse contexto, ressalta Pinheiro (2011, p. 68) que,

O associativismo representa uma dentre as várias experiências de organização que reúne agricultores familiares que se multiplicaram pelo país desde a década de 1980. Surge devido à preocupação em relação a temas como a obtenção de crédito agrícola, a melhoria das condições de produção e comercialização, problemas que ganharam espaço à medida que se verificava que a luta pelo acesso ou permanência na terra não resolvia em definitivo a situação precária de grande parte dos agricultores do país. O momento político vivido no país nesse período também teve influência no aparecimento dessas novas formas de organização, visto que os anos 80 iniciaram-se sob o signo de mudança e, comunidade e participação passaram a ser palavras-chave no debate sobre o município e poder local.

O objetivo das associações é de comprovar e proteger as predileções dos associados assim como estar estimulando o melhoramento no que concerne a técnica, seja ela econômica e social. Ocorre sem fins lucrativos e existe uma organização coletiva democrática defendendo seus interesses.

Para obtenção dos produtos agrícolas para alimentação escolar não é necessário licitações, como já observado, e, os preços dos produtos são conciliáveis com os da região. Até então, são preferidos os agricultores dos municípios para a aquisição, e se for insatisfatório para corresponder à contingência essencial de produtos para compor a exigência dos estudantes, a obtenção pode ser de equipe da região, da área agrária, do estado, do país a todo o momento avançando este critério de predileção, da mesma forma preferindo alimento orgânico caso seja viável.

Por conseguinte, a obtenção de mantimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, pode cooperar para a aquisição dos produtos da localidade e, semelhantemente, proporcionar uma alimentação benéfica e apropriada para os alunos.

De acordo com a Lei nº 11.947, de 2009, a obtenção de mantimentos da agricultura familiar pode ser isenta nas ocorrências: Inviabilidade da expedição de comprovação fiscal e equivalente; Impossibilidade de suprimento constante dos mantimentos alimentícios; situações higiênicas sanitárias impróprias, ou seja, que se encontre em incompatibilidade com o que determina o art. 25 (ACCIOLY, 2014).

Em concordância com a referida lei, o Art. 25 determina que os produtos obtidos para a freguesia do PNAE deverão ser precedentemente submetidos ao controle de qualidade, na condição com um termo de compromisso, verificando-se a jurisprudência indicada. Dessa forma, são as exigências da lei que explicam a não obtenção de mantimentos alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar (ACCIOLY, 2014).

Conforme Saraiva et al. (2013) as regiões do norte e nordeste retratam percentual mais elevado na impossibilidade de abastecimento frequente de mantimentos e conforme Aroucha (2012, p. 85) menciona que “são as variações climáticas e agroecológicas que levam a sazonalidade de produção de parte da diversidade de espécies alimentares” e, estes constituem os aspectos a serem solucionados pra a expansão e regularização de proposta de alimentos.

A Resolução nº 38, de 2009 Art. 25, retrata “os produtos adquiridos para a clientela PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, na forma do termo de compromisso, observando-se a legislação pertinente”. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO, 2017 p. 13).

Simultaneamente, o parágrafo 1º determina que:

Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a clientela do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (ACCIOLY, 2014, p. 45).

Conforme a Resolução/FNDE/CD de nº 38, de 2009, os municípios devem oferecer transparência ao processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar, compatível ao relacionado abaixo (ACCIOLY, 2014, p. 35):

Art. 21. As entidades executoras deverão publicar a demanda de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar por meio de camada pública de compra, em jornal de circulação local, regional, estadual ou nacional, quando houver, além de divulgar em seu site na internet ou na forma de mural em local público de ampla circulação.

De acordo com a Resolução/FNDE/CD de nº 38, de 2009, parágrafo 3º citada por (ACCIOLY, 2014, p. 38):

Os cardápios deverão ser diferenciados para cada faixa etária dos estudantes e para os que necessitam de atenção específica, e deverão conter alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, tradições e hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar deve integrar e controlar todo o processo do projeto. No município de Feira de Santana apesar do CAE já esta constituído e atuando o começo do processo foi bastante complicado em função das condições estruturais e de entendimento do próprio programa por parte dos envolvidos e como resultado desta situação foram os dois primeiros anos com apenas 2,6% do total alcançados .

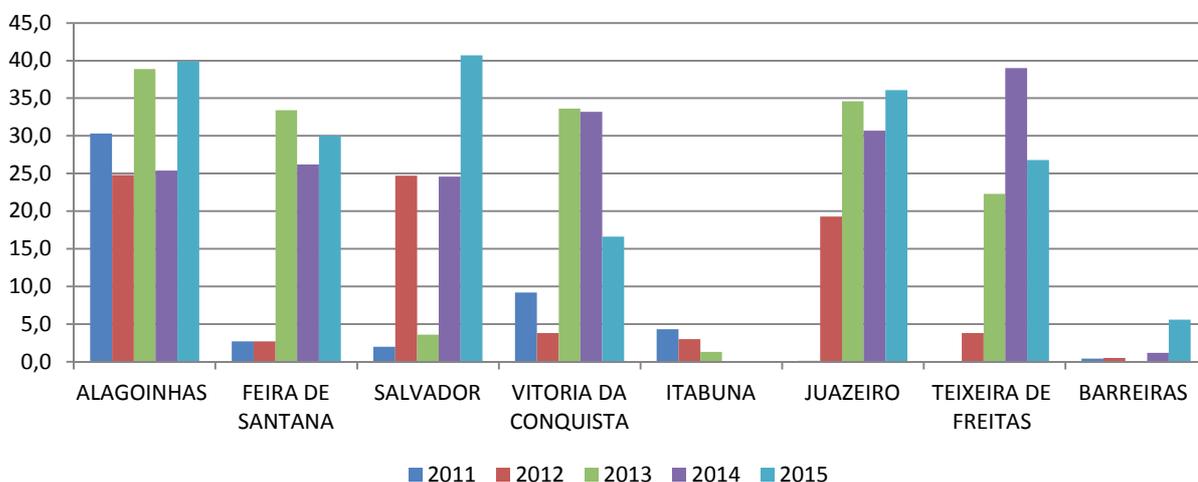
Conforme quadro 1 abaixo, Feira de Santana teve grande dificuldade nos anos de 2011 e 2012 na aquisição de produtos da agricultura familiar, conseguindo superar o percentual estipulado em 2013, com leve queda em 2014 e voltando a entregar o percentual determinado em Lei em 2015.

Quadro 2 : Percentual adquirido pelo PNAE da agricultura familiar.

	2011	2012	2013	2014	2015
ALAGOINHAS	30,3	24,8	38,9	25,4	39,9
FEIRA DE SANTANA	2,7	2,7	33,4	26,2	30
SALVADOR	2,0	24,7	3,6	24,6	40,7
VITORIA DA CONQUISTA	9,2	3,8	33,6	33,2	16,6
ITABUNA	4,3	3	1,3	0	0
JUAZEIRO	0,1	19,3	34,6	30,7	36,1
TEIXEIRA DE FREITAS	0,0	3,8	22,3	39	26,8
BARREIRAS	0,4	0,5	0	1,2	5,6

**Fonte:** FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2018.

Gráfico 1- Percentual adquirido pelo PNAE da agricultura familiar em relação ao total transferido.



**Fonte:** FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2018.

Através do gráfico acima pode-se observar melhor o alcance percentual da cidade de Feira de Santana em contraste com as demais cidades da região ao longo de cinco anos 2011-2015 e podemos visualizar que Feira encontra-se em um processo de crescimento no que se refere ao atendimento da LEI 11.947/09 em especial nos últimos três anos 2013,2014 e 2015.

### 3.1 Economia de Feira de Santana

Feira de Santana é um município brasileiro do Estado da Bahia situado a 108 quilômetros de sua capital, Salvador, a qual se liga através da BR-324. É o principal centro urbano, político, educacional, tecnológico, econômico, imobiliário, industrial, financeiro, administrativo, cultural e comercial do interior da Bahia e um dos principais do Nordeste, exercendo influência sobre centenas de municípios do estado (MOREIRA, 2015).

Feira de Santana é um importante centro industrial e comercial do Brasil, tendo o 69º maior produto interno bruto (PIB) municipal da nação, o terceiro maior na Bahia e o maior do interior do Nordeste, com R\$ 11 961 846 bilhões de reais, com um grande poder de compra e um forte comércio. Feira de Santana exerce um alto nível de influência econômica, comercial e política na Bahia e na região

Nordeste brasileira, sendo o único município do interior do Nordeste com PIB acima de 10 bilhões.

A economia de Feira de Santana até os anos 1920 era fortemente baseada no setor agropecuário, responsável pela formação do seu núcleo urbano original. Com a chegada do capital industrial, na década de 1970, os fluxos migratórios da zona rural em direção à zona urbana (êxodo-rural), se acentuaram, incorporando áreas que eram eminentemente rurais, que passaram a fazer parte do tecido urbano da cidade (CDL, 2018).

Desenvolveu-se para os distritos e efetivamente converteu o município em 100% urbano, por meio de condutores de proximidade no sistema de transportes, tornou-se forte e aumentou o segmento de serviços gerais e de comércio de varejista, não só no centro como nos bairros, seguindo a evolução da marcha urbanizada, estabelecendo um setor informal de produção e geração de renda familiar com proporção constitui ao menos 50% dos empregos e do rendimento criado na sede de sua imensa periferia (MOREIRA, 2015).

A pecuária realmente permanece, porém uma macro dimensão regional, com a negociação do gado, do leite, e de derivados centralizada em Feira de Santana e subcentralizada em Itaberaba, englobando o âmbito de influência de frigoríficos e laticínios da região de Feira numa imensa área em sua adjacência, nas bacias de criação, até o São Francisco, a Oeste, em Jequié/ Vitória da Conquista, a Sudeste e em Itabuna/Itapetinga, na direção do Sul da Bahia (MOREIRA, 2015).

Há também um processo protegido de modificação do suporte elementar do município com a instituição de unidades avícolas de vasta estrutura na região (Feira e São Gonçalo dos Campos) assim como em função do coureiro-atacadista do grupo de Feira de Santana, Recôncavo, Alagoinhas, Nordeste que se completam com alteração das indústrias de produtos essenciais da pecuária local, atualizando e aperfeiçoando as técnicas de produção das fazendas e aviários dessas regiões centralizadas por feira (MOREIRA, 2015).

Nesse seguimento de mudanças este autor relata que averigua-se a respeito da indústria, demonstrando proposições setoriais para o Centro Industrial Subaé – CIS numa predisposição de ampliação da produção de bens finais, com a instalação de grandes e médias unidades, complementando a indústria de Feira ao circuito produtivo prolífero do complexo químico-petroquímico da RMS em etapa de duplicação de suas plantas substanciais e intermedial, com firme concepção de

adesões ao parque de transformação feirense, em harmonia com a política de posicionamento e impulsão industrial do governo do Estado fundamentado nos benefícios competidores da segunda economia da regional da Bahia.

A parcela de serviços tem indicado como mais uma aptidão para o município, como o aparecimento de grande número de empreendimentos. Dentre estes serviços evidenciamos os setores de turismo, assistência médico-sanitária, educação, transporte com imensa relevância concentrada.

Ao averiguar a economia de Feira de Santana em uma ruptura diagramática, concebe-se para esta cidade um suporte econômico que se ampara em outras quatro “economias autônomas”, todavia gradativamente mais interligadas e interdependentes no cenário urbano na sede, o que lhe fornece apoio no que concerne a serviços gerais e específicos, mão-de-obra, sistematização na administração, atuando como cidade – dormitório e centro do comércio – serviços - lazer para os habitantes, simultaneamente comércio consumidor e ocupante das ocupações oferecidas pelas atividades econômicas (MOREIRA, 2015).

É vista como um dos comércios de referência nacional em relação à apreciação do preço da arroba do boi constitui um centro de negociação de bovino, suíno e caprino, para abater e produzir seus derivados. A avicultura retrata efeitos positivos, a cultura feirense é resultado da evolução seguida durante os séculos, onde prevalecem aspectos de uma existência primordialmente rural predominando características oriundas da criação e comércio do gado, da feira da semana e da realização da exposição agropecuária (MOREIRA, 2015).

Dessa forma, o ator afirma que uma por uma dessas atividades econômicas de Feira como a agropecuária, o comércio, a indústria e os serviços em um primeiro instante, são diferentes à frente da comercialização local, porém entrelaçam-se na área urbana da sede para encaminhamento extra regional de produtos finais, matérias-primas, ou bens interpostos, por meio do sistema de transportes ou vendagem direta, prestação de serviços no comércio local, de elevado grau de consumo geral.

No entanto, Feira passa pelas crises de seção que atingem em conjunto o setor da agropecuária e do comércio intermediário de bens elementares devido às estiagens no semiárido e aumentam o âmbito de ação, atingindo os efeitos das circunstâncias nacional e mundial e do comércio do município, conectada às flutuações do consumo e a redução do poder aquisitivo da população, situação

vigente no país.

No âmbito da agricultura o município possui grandes áreas dedicadas à exploração da pecuária tanto intensiva como extensiva geralmente ligados a grandes proprietários de terras ou empresas do setor. Por outro lado tem-se grande quantidade de pequenas propriedades em geral conduzidas por famílias de agricultores que se dedicam mais especificamente ao cultivo de feijão, milho e mandioca, além de frutas dispostas de forma de pomar espontâneo, ou seja, plantados de forma aleatória. Pequenos criatórios de animais como ovinos, caprinos, aves e suínos completam a paisagem rural feirense distribuídos pelos seus distritos: São José, Jaguará, Tiquaruçu, Matinha, Jaíba, Bonfim de Feira, Ipuçu e Humildes.

## 4 METODOLOGIA

Para que uma pesquisa seja clara, a metodologia utilizada é um fator de extrema importância. Assim, Inácio (2001, p. 23) conceitua a metodologia como um conjunto de procedimentos e técnicas de que se lança mão no processo de investigação, incluindo-se aos aspectos relacionados o como fazer a pesquisa como também à postura ideológica do investigador, aos seus objetivos, pressupostos e sua concepção do mundo.

A metodologia é um fator fundamental para proporcionar clareza às ideias que se pretende demonstrar na pesquisa. Na visão de Pádua (1997) toda pesquisa tem a intencionalidade, de elaborar conhecimentos que possibilitem compreender e transformar a realidade, estando, portanto, ligada a todo um conjunto de valores, ideologia, concepções de homem e de mundo que constituem esse contexto e que fazem parte daquele que exerce esta atividade, ou seja, o pesquisador.

Neste cenário, a metodologia utilizada neste estudo foi uma pesquisa de campo tendo como método um estudo de caso, de caráter descritivo e com abordagem qualitativa. O estudo de caso segundo Yin (2001, p. 19) “é apenas uma das muitas maneiras de se fazer pesquisas”.

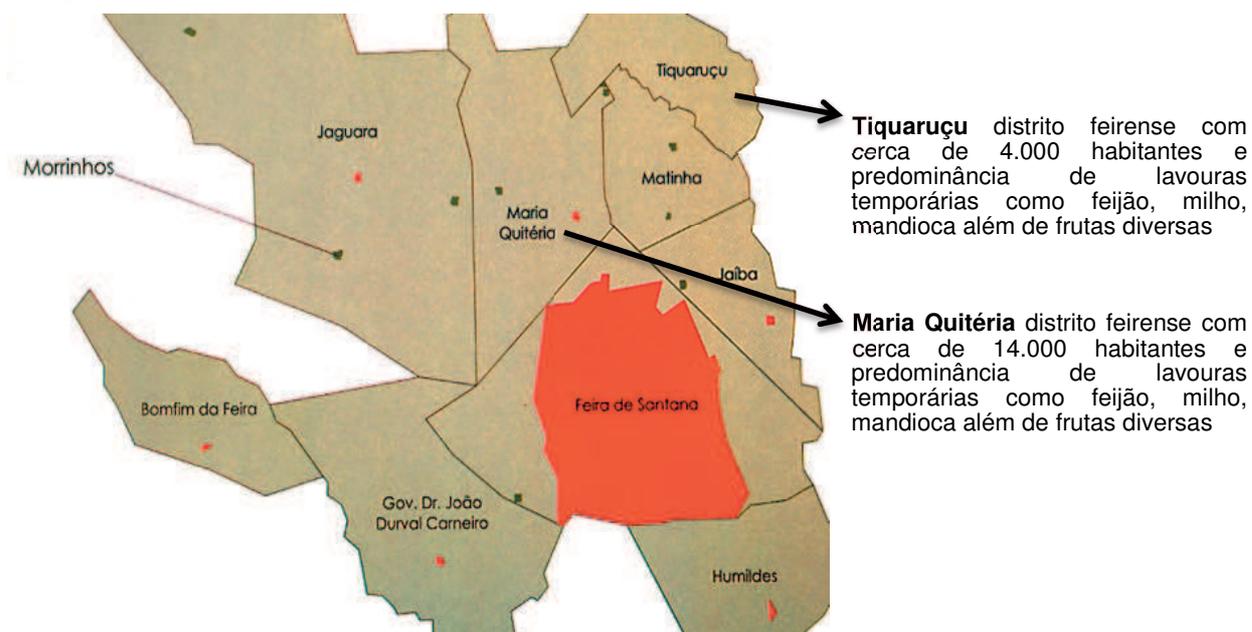
Inicialmente foi utilizado o levantamento bibliográfico como suporte teórico e metodológico somado a pesquisa documental. Posterior a esta etapa foi realizada a pesquisa de campo com 20 (vinte) agricultores familiares, sendo 10 de Maria Quitéria e 10 de Tiquaruçu, ambos fornecedores de alimentos produzidos em suas propriedades ao PNAE em atendimento a Lei 11.947/09. Foi também objeto de investigação 01 diretor escolar por distrito pesquisado e 01 gestor municipal ligado à secretaria da agricultura municipal.

Por ora, no que se refere às tipologias empregadas nesta pesquisa, quanto aos objetivos, que segundo Beuren (2003) preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los sem a interferência do pesquisador.

Nesse sentido, a pesquisa foi realizada nos distritos de Tiquaruçu que possui cerca de 3.923 habitantes segundo o IBGE e está voltado para a produção agrícola de feijão, milho e mandioca e seus derivados além de frutas e criações de pequenos animais. A pesquisa foi realizada no povoado de Vila Feliz. e em Maria Quitéria que possui cerca de 13.903 habitantes, também segundo o IBGE, e também

possui foco na produção agrícola de mandioca, frutas, sequilhos, bolos, beijus entre outros derivados a pesquisa foi realizada no povoado de Garapa no Município de Feira de Santana, a escolha destes locais de investigação se deu devido ao grande potencial de comercialização dos produtos da agricultura familiar para o PNAE, e, desta forma analisar quais os desdobramentos junto aos seus agricultores.

Figura 2 – Caracterização do lócus da pesquisa



**Fonte:** <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/artista-encanta-povoado-de-feira-de-santana-decorando-casas-com-paisagens/>

Os instrumentos utilizados na coleta de dados foram entrevistas semiestruturadas com cada categoria de análise: agricultores familiares (APÊNDICE 1) diretor escolar (APÊNDICE 2), gestor municipal (APÊNDICE 3) Ligado à secretaria da agricultura municipal. Vale destacar que na pesquisa de campo foi apresentado o termo de consentimento livre e esclarecido - TCLE (APÊNDICES 4, 5 e 6)

Cervo (1996, p. 46) destaca que as técnicas de coleta de dados, “são aqueles procedimentos científicos utilizados por uma ciência determinada no quadro das pesquisas próprias desta ciência”, ressalta-se que a entrevista semiestruturada foi à técnica escolhida para a realização do levantamento de dados desta investigação.

Após a coleta dos dados, foram feitas a análise e interpretação dos mesmos com a intenção de se obter respostas às investigações em atendimento aos objetivos propostos, à luz da teoria.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 5.1 Visões dos Agricultores Familiares de Maria Quitéria e Tiquaruçu sobre o PNAE em Feira de Santana

Dentre os 20 agricultores pesquisados tanto no distrito de Maria Quitéria quanto no distrito de Tiquaruçu pode-se observar, de forma clara, a importância do PNAE para este público uma vez que, segundo eles, esta política pública significa uma parcela significativa de suas rendas. Para estas mulheres a renda do pnae por menor que seja é muito importante, pois significa de certa forma autonomia e empoderamento, sem considerar o valor absoluto do recurso.

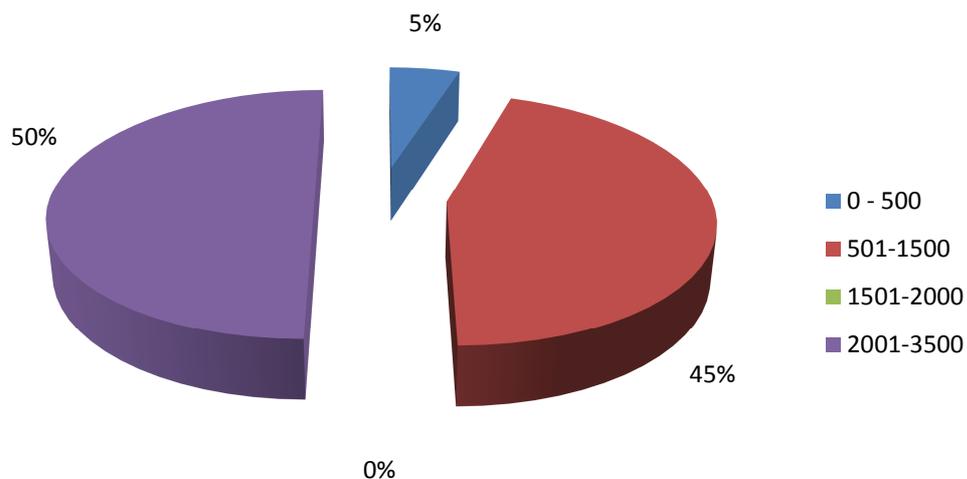
Parte destes agricultores relatou que acessam ou já acessaram outras políticas públicas como o PRONAF e o PAA, no entanto, o campo ressaltou que o PNAE é hoje a sua maior fonte de renda. Muitas delas e deles já tiveram outras fontes de renda porém hoje estas pessoas vivem apenas do autoconsumo e do pnae.

A renda proveniente de venda via mercado institucional através do PNAE, foi distribuída da seguinte forma a partir das entrevistas em campo: 5% dos pesquisados declararam receber até 500,00 (quinhentos reais) com o programa; 45% destes alcançam de 501,00 (quinhentos e um reais) até 1500 (mil e quinhentos reais) com as vendas para o PNAE, e, 50% dos demais entrevistados estão na faixa de 2001,00 (dois mil e um reais a 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) como pode ser evidenciado no gráfico 2.

Neste caso pode-se observar que um Percentual mínimo dos entrevistados recebe apenas 500 (quinhentos e um reais) reais a grande maioria cerca de 95% recebe entre 501 e 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o que favorece, verdadeiramente, o ganho real das famílias . Além disso, este valor se refere apenas a renda monetária não contabilizando nele a renda não monetária e o auto consume.

Os contratos são anuais com entregas trimestrais e bimestrais, nos caso dos derivados da mandioca e mensais com entregas semanais no caso de hortaliças.

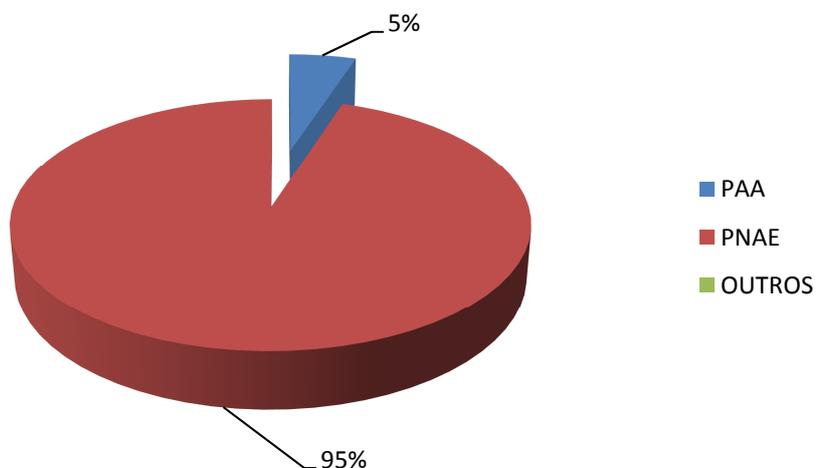
Gráfico 2 – Montante de Incremento da renda familiar via PNAE em (R\$).



Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Outro aspecto relevante apontado pela pesquisa foi a concentração de fornecimento dos produtos produzidos pelas famílias entrevistadas para o mercado institucional PAA e PNAE e com uma grande parcela destinada a este último, cerca de 100% dos produtores de Maria Quitéria e 90% de Tiquaruçu, como demonstra o Gráfico 3, reforçando sobremaneira a importância deste programa para os dois distritos pesquisados. O Gráfico 3 busca revelar qual programa tem maior relevância na destinação dos produtos e conseqüente peso no orçamento familiar

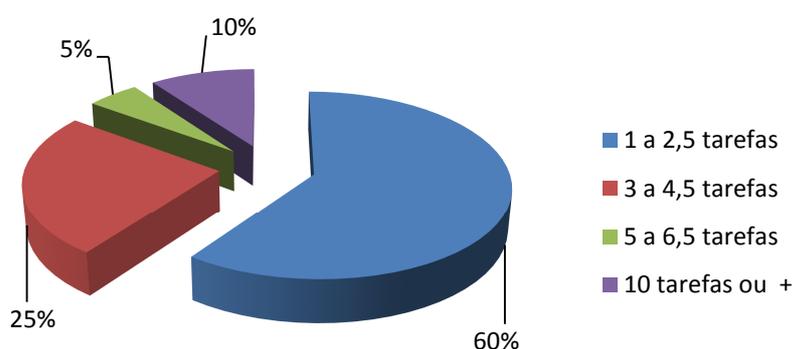
Gráfico 3: Principal destino dos produtos.



Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Cerca de 75% dos pesquisados possuíam, via de regra, o tamanho de suas propriedades variando entre 1 a 4,5 tarefas, portanto, minifúndios o que pode ser observado, no gráfico 4. Vale destacar que estes tamanhos de propriedades estão distantes do valor correspondente ao módulo fiscal do Município de Feira de Santana que correspondem a 30 ha ou algo em torno de 70 tarefas, segundo o sistema nacional de cadastro rural, e isto aumenta a pressão econômica e socioambiental sobre as unidades de produção familiares dos dois distritos.

Gráfico 4 - Tamanho das propriedades.



Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Neste âmbito cabe ressaltar a importância de se distinguir o módulo fiscal do módulo rural, onde o fiscal é calculado para o município e reflete a média dos módulos rurais da região. Já o módulo Rural é uma medida de cada propriedade e reflete o tipo de exploração predominante no imóvel.

Esta condição aumenta a responsabilidade e importância do PNAE para estes agricultores os quais, vivem em sua grande maioria, dependentes das propriedades desde que nasceram, e enfrentam ainda o problema da sucessão familiar, o que culmina na redução gradativa dos tamanhos das propriedades em virtude da sua divisão entre os sucessores, e, desta forma os mais jovens têm maiores dificuldades de acesso aos meios de produção. E, aqueles que o tem precisam ser cada vez mais eficientes em sua função produtiva para compensar esta redução, uma vez que a fração mínima de parcelamento – FMP no município de Feira de Santana é de 2 há, ou seja, as propriedades em questão estão produzindo mesmo estando abaixo do mínimo necessário de área para se produzir com viabilidade econômica.

Como citado acima nestes casos em relação ao módulo rural – MR é que o tipo de produção mais concentrada na utilização de derivados da mandioca e

hortifrutigranjeiros ainda lhes permite a produção nestes tamanhos de propriedade, porém inviabilizando atividades como pecuária e até mesmo pequenos criatórios.

Por outro lado eles continuam trabalhando em família provando que mesmo com todas as dificuldades existem ainda laços de afetividade com a Unidade familiar de produção.

O quadro abaixo nos revela outro aspecto importante no universo da agricultura familiar nos distritos pesquisados, que é a relação dos agricultores com a terra e o trabalho com a agricultura. Como se pode observar quase todos os entrevistados possuem uma relação íntima com a terra, pois, se não viveram a vida toda da atividade da terra, já se utilizam dela por mais de 30 anos, sendo portanto relevante observar que é fundamental, para estes agricultores, a continuidade de suas atividades, de forma digna, nos seus locais de origem. Nesse contexto, o PNAE tem exercido papel fundamental neste processo nos últimos anos.

Quadro 3 - Tempo de trabalho na agricultura familiar.

<b>Tempo de trabalho na Agricultura Familiar</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
<b>0-5 anos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>6-10 anos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>11-20 anos</b>	<b>3</b>	<b>15</b>
<b>21 - 30 anos</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>A vida toda</b>	<b>16</b>	<b>80</b>
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>100</b>

Fonte: trabalho de campo 2017

Com relação ao envolvimento da família nas atividades produtivas foi observado pela pesquisa, que os responsáveis pelo desenvolvimento das atividades nas UPF's são Tios, Maridos, Sobrinhos e, principalmente, os filhos. Dados apontaram, segundo a pesquisa, que 52% dos filhos de agricultores pesquisados participam ativamente da produção dos alimentos que têm como destino a venda para o PNAE nos dois distritos.

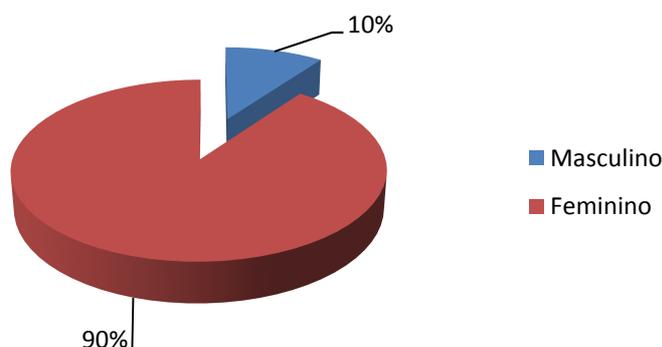
A participação deste público jovem é de extrema importância principalmente no contexto socioeconômico atual, onde a sua permanência na zona rural está cada dia mais difícil em decorrência de diversos problemas provenientes de causas como falta de oportunidade de trabalho, falta de terras para cultivar, pouca infraestrutura entre outros fatores. Sendo assim, o programa, no cenário pesquisado, aponta para uma oportunidade para este grupo de jovens de poder estar perto da família e exercendo uma função digna e sustentável econômica e socialmente.

Os dados coletados nos dois distritos pesquisados apontam para uma grande

participação feminina chegando a 90% dos pesquisados contra 10% do sexo masculino como pode ser visto no Gráfico 5, demonstrando o potencial inclusivo do programa dentro da agricultura familiar.

A participação das mulheres no processo produtivo está mais concentrada na confecção de alimentos a base de mandioca processados e transformados pelas mulheres como sequilhos, beijus, bolachas entre outros. E por conta do tipo de atividade, responde a grande participação das mulheres no PNAE, e o percentual dos produtos destinados para o programa. Já os homens se concentram mais na produção de matéria prima como aipim e mandioca, cuidam das lavouras e fazem a parte mais braçal da produção.

Gráfico 5 – Sexo dos participantes na produção para o PNAE.



Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Esta grande participação feminina nos processos de venda para o PNAE demonstram também além de ganhos financeiros o empoderamento por parte da ala feminina dos dois distritos as quais hoje possuem outro “status” dentro da sociedade local através da inclusão no processo de produção e comercialização. E nesse contexto, pode-se afirmar que as mulheres aparecem neste cenário em função do PNAE.

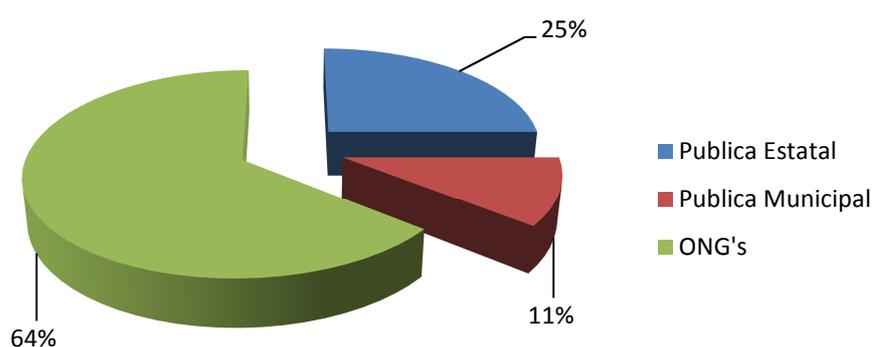
A idade dos agricultores entrevistados variou entre 25 a 60 anos tendo como maior concentração etária a faixa de 35 a 44 anos o que corresponde a 60% do total entrevistado e destes 85% vivem exclusivamente da atividade agrícola com algumas exceções, que juntas somam 15%, os quais trabalham no comércio ou são diretores de associações ou cooperativas o que indiretamente ainda os liga à produção agrícola.

Outro ponto importante que merece destaque é a participação dos jovens no apoio a produção e comercialização ao PNAE uma vez que representam como visto anteriormente mais da metade da força de trabalho que ajuda na UPF, garantindo além da renda a união da família em torno do programa.

No que diz respeito ao tipo e frequência da assistência técnica recebida a pesquisa revelou que o foco das mesmas se concentra em torno de 70% na orientação para a condução de lavouras e cerca de 30% se destinava orientação sobre manejo de pequenos rebanhos. Já se tratando de frequência a pesquisa revelou que nos dois distritos pesquisados 50% deste serviço são de natureza semanal enquanto que em torno de 40 % se da de forma mensal.

Ainda neste tema a pesquisa apontou que 64% desta assessoria são prestadas por ONG's, 25% pelo estado e 11% através do município. Isto não significa que a assessoria prestada pelas entidades públicas não estatais seja melhor nem pior que a pública estatal, porém é papel do estado (Governo Federal, Estadual e Municipal) prestar este serviço com qualidade, frequência e em consonância com política nacional de Ater e isto não esta ocorrendo nos distritos pesquisados, segundo aponta a pesquisa. Como podemos observar no gráfico 6 abaixo:

Gráfico 6 – Responsável pela assistência técnica nos distritos pesquisados.

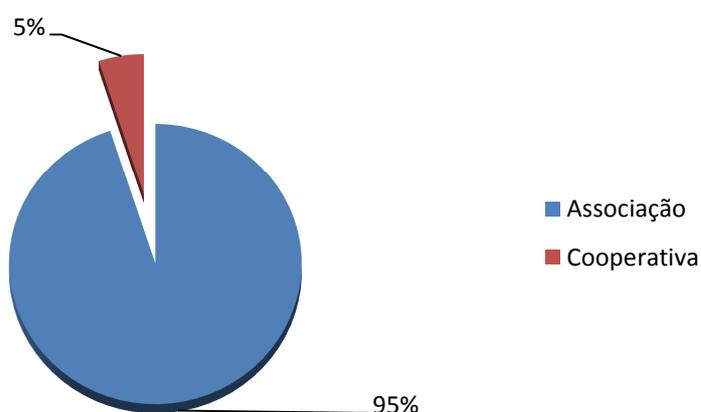


Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Segundo os dados da pesquisa de campo, os agricultores, já fornecem alimentos ao PNAE a mais de 05 anos, em média, comercializando uma gama de produtos. A comercialização dos produtos para o PNAE através das suas

associações representa 95%. E apenas 5% do que é comercializado ocorre por meio de cooperativas, vide o Gráfico 7, tanto para o distrito de Maria Quitéria quanto Tiquaruçu. Os principais produtos comercializados tanto pelas associações quanto pela cooperativa são: sequilhos, aipim, polpa de frutas, verduras folhosas como alface, couve, cebolinha além de tomates e frutas “in natura” como manga, abacaxi, acerola, graviola goiaba e banana, além dos processados como biscoito de goma, bolos e geleias, beijus.

Gráfico 7 - Principal canal de comercialização dos produtos para o PNAE.



Fonte: Trabalho de campo, 2017.

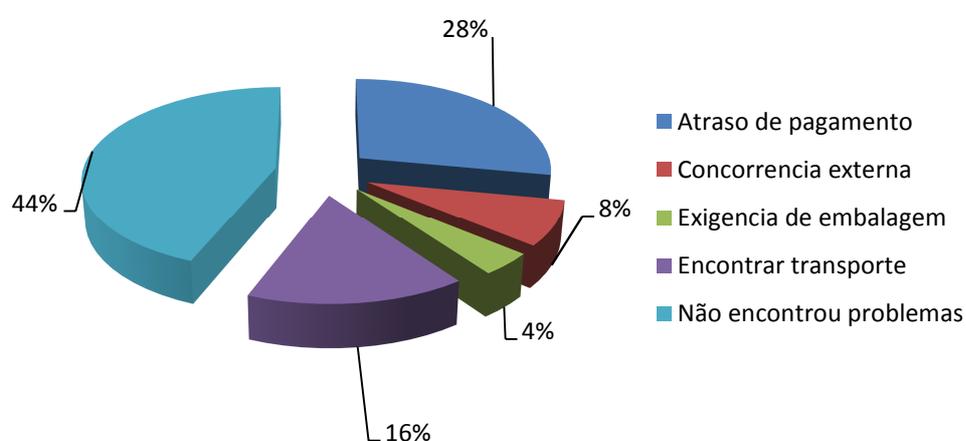
É imprescindível destacar a importância da organização social destes grupos para o alcance dos seus objetivos de venda para o PNAE, e neste ponto o associativismo formalmente constituído, possui uma parcela expressiva de participação, pois sem este tipo de trabalho, dificilmente haveria “sucesso” na relação dos agricultores com o programa, uma vez que toda a produção e comercializada via associação e cooperativa. Ainda neste ponto a pesquisa também levantou que há um número muito pequeno de cooperativas apenas 5% dos negócios são feitos via este canal o que representa um problema para o município, pois em termos legais uma associação tem o papel de organizar a sociedade para dinamizar processos porém a comercialização para este segmento deve ser feita pelas cooperativas com registro nas juntas comerciais de seus referidos locais, no caso da Bahia este registro é feito pela JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia.

A pesquisa revelou também que, em linhas gerais, não há grandes dificuldades na operacionalização do programa tanto em Tiquaruçu quanto em Maria Quitéria, pois, 44% dos entrevistados alegaram não ter problemas para

comercializar com o PNAE.

Porém, foram detectados alguns outros problemas importantes que podem dificultar o cenário, dentre eles, destacam-se os atrasos nos pagamentos para os agricultores, este problema foi citado por 28% dos pesquisados, bem como, a dificuldade em transportar os produtos, este problema foi apontado por 16% dos agricultores apontando como um gargalo fundamental a ser resolvido. Somam-se a concorrência externa e a exigência de embalagem com 8% e 4% respectivamente

Gráfico 8 - Principais dificuldades para o fornecimento ao PNAE.



Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Ao observarmos o gráfico percebemos que 44% dos pesquisados estão, de certa forma, satisfeitos com a operacionalização do programa, porém cerca de 28% destes mesmos entrevistados reclamaram de atrasos de pagamentos, além disso algo em torno de 16% destes se queixaram do transporte para entrega dos produtos e assim quando somamos os 28% descontentes com os atrasos de pagamentos com os 16% insatisfeitos com o transporte chegamos a um percentual de 44% exatamente igual ao dos satisfeitos, porém ainda temos uma fatia de 8% que reclamam da concorrência externa (participação de outros vendedores) os percentuais saltam para 52% de insatisfeitos e ainda 4% dos se desagradaram com as exigências de embalagens chegamos a 56% dos pesquisados que possuem algum tipo de restrição ou queixa ao programa, valor este que demonstra que o PNAE em feira ainda precisa avançar muito no município.

Uma vez sanada estas dificuldades a operacionalização do programa nos dois distritos pesquisados estariam em um patamar bom de atuação.

A compra dos produtos da agricultura familiar para utilização na alimentação

escolar exige que os alimentos estejam em excelente qualidade e quanto a isto os agricultores dos dois distritos apontaram poucas ocorrências de devolução. Onde cerca de 85% dos pesquisados declararam que nunca tiveram produtos devolvidos, as que ocorreram, em torno de 15%, estão ligadas às geleias estragadas que foram imediatamente devolvidas, percentual de certa forma elevado quando analisamos o volume de produtos entregues, deixando claro a necessidade de atuação neste quesito controle de qualidade

Estes dados são importantes e denotam o grau de organização e compromisso destes grupos, pois produzem alimentos inclusive “in natura”, como já vistos, com alta perecibilidade, e, mesmo assim, os percentuais de perdas e devolução são relativamente baixos.

A pesquisa apontou também que a totalidade dos atores pesquisados faz algum tipo de controle sobre o montante produzido seja pesagem com cerca de 30%, a contagem individual em torno de 55% das declarações ou avaliações feitas pela própria associação ou cooperativa, no entanto, as, mais focadas nos alimentos frescos estão em torno de 3%.

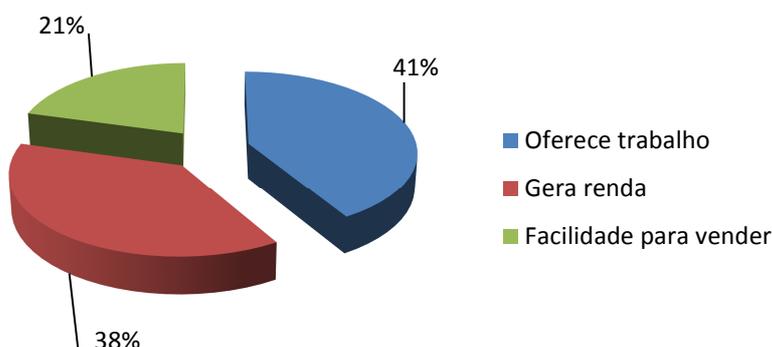
Da mesma forma a qualidade dos produtos é atendida, segundo eles, de duas formas através de procedimentos executados pelos agricultores como a higienização e sanitização dos alimentos principalmente nas frutas verduras e legumes, bem como na entrega dos produtos a inspeção realizada pela entidade executora. Fato este que foi declarado por 32% dos entrevistados.

Já no que diz respeito a alimentos secos e transformados, além dos cuidados acima descritos, também foi citado que para garantia de um produto de excelência eles ainda seguem à risca a receita no caso dos produtos beneficiados como os sequilhos com 45% deles, e, ainda aqueles que se utilizam de muita experiência na confecção dos produtos, 14% declararam estar atendendo a textura e sabor da receita original.

Para os entrevistados, nos dois distritos, a grande importância do PNAE consiste no fato deste, de forma direta, promover a geração de trabalho (41%) e renda (38%) por meio das vendas dos itens produzidos na unidade de produção familiar através da força de trabalho da família, e, de forma indireta, promover em certa medida, a unidade familiar com o engajamento de jovens, mulheres e pessoas com mais idade que ainda podem trabalhar em atividades menos impactantes a sua saúde.

Foi indicado também pelas entrevistas, o percentual de 21% que atribuíram importância do Programa PNAE em relação à facilidade de venda via mercado institucional (Gráfico 9).

Gráfico 9: Principais vantagens do PNAE na visão dos pesquisados.



Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Porém como foi citado acima não se pode concentrar todas as ações apenas em um programa, considerando que a força da agricultura familiar está na diversificação tanto do que se produz quanto para quem se vende esta produção.

Outro fator importante no contexto da agricultura familiar é a atenção para as chamadas públicas de acesso ao programa por parte dos agricultores e suas organizações, e no caso específico dos dois distritos, o campo apontou que estes estão acompanhando os chamamentos dos editais, ressaltando que os ótimos contratos dos pesquisados foram em 2016 e a grande maioria em 2017.

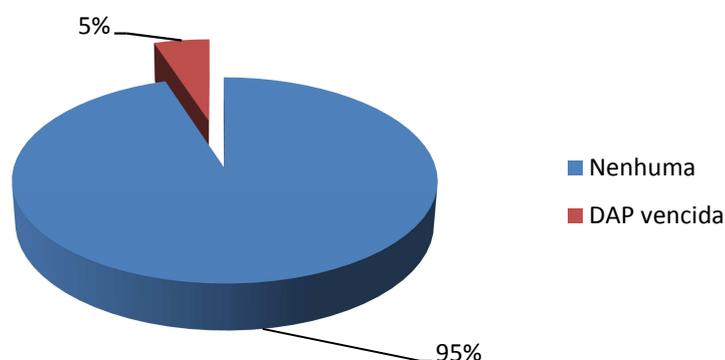
Cabe ressaltar ainda que, além das associações já possuem certa experiência na lida com o programa, também a secretaria de Educação do município promove diversas capacitações, e, entre elas, aquelas que tratam do acesso ao PNAE, assim como ONG's como o MOC – Movimento de Organização Comunitária, a Unicafes – União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária e a Ascoob – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar que em muitos casos ajudaram estas associações a acessarem o PNAE e ainda continuam formando agricultores e agricultoras.

Quando observamos o gráfico 10 que trata da participação destes grupos nas chamadas públicas para fornecimento ao programa ficou claro que 95% dos

pesquisados apontaram que não tiveram nenhuma dificuldade em participar das chamadas, e, apenas em 5% dos casos apresentaram questões ligadas à própria organização e não por questões inerentes a chamada ou ao programa.

Estes números refletem duas situações: a importância do trabalho organizado das associações e cooperativas gerando oportunidades reais de melhoria de vida nos seus diversos aspectos e o envolvimento do poder público na preparação da chamada adequada aos produtos locais.

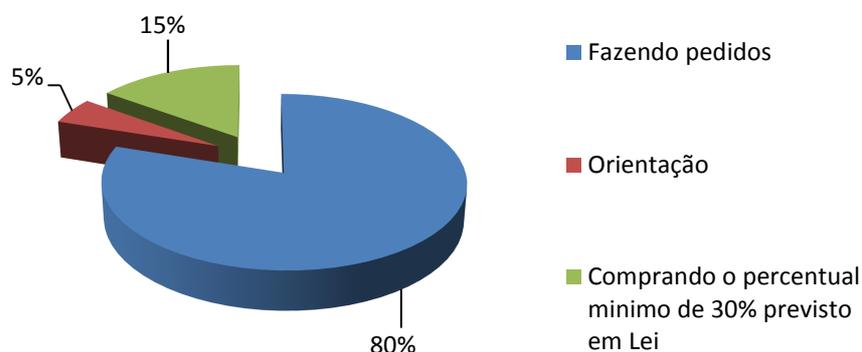
Gráfico 10 - Dificuldades encontradas na última chamada para o PNAE que participou.



Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Na visão dos entrevistados o poder público municipal apoia os agricultores familiares, dos dois distritos, na visão deles, a partir do momento que é o responsável pelos pedidos de compra dos produtos, representado por 80% dos entrevistados, e, assim auxilia o processo de desenvolvimento dos agricultores familiares. Já outra parcela menor representada por 15% dos agricultores destacaram que a lei 11.947/09 obriga que a compra dos alimentos usados na alimentação escolar sejam pelo menos de 30% oriundos da agricultura familiar tem um papel importante no fortalecimento dos agricultores. E 5% apontaram que além das compras pelo poder público municipal, a orientação técnica é importante enquanto apoio para os agricultores (Gráfico 11).

Gráfico 11 - Apoio da prefeitura na venda dos produtos para o PNAE.

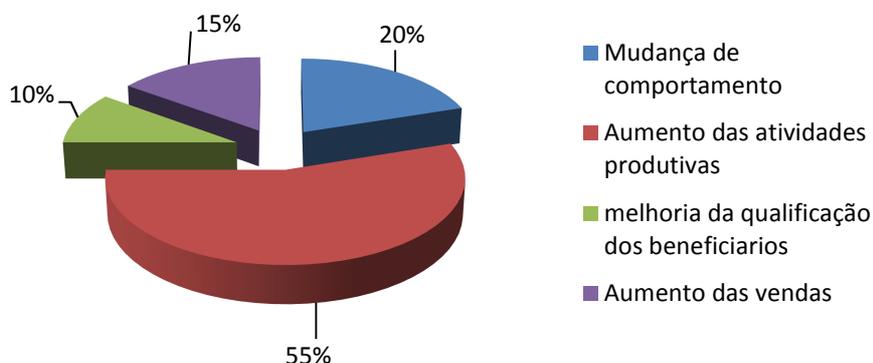


Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Além do PNAE quase a totalidade dos entrevistados, algo em torno de 95%, já acessaram outros programas governamentais como Pronaf, PAA e Garantia Safra. Os quais segundo eles ajudaram no desenvolvimento da família, do ponto de vista produtivo e econômico, mas também político e social, pois para acessá-los se faz necessário que os grupos estejam minimamente organizados e conscientes do que estes programas representam. Além disso, entendem quais os seus objetivos, provocando, pedagogicamente, uma mudança de comportamento das famílias (20%) as quais saem do campo da passividade, para uma postura proativa que busca promover o surgimento de acúmulo de qualificação e conhecimento destas famílias (10%) e entidades organizativas sob pena de não participação nestes processos.

Paralelo a isso se tem ainda as conquistas que se destacam e desta forma, na visão dos pesquisados, por volta de 55% deles acreditam que as políticas públicas influenciam os grupos impulsionando a atividade produtiva com suas compras o que realmente acontece, porém o crescimento enquanto grupo e cidadão é muito maior que o auferimento de lucro com a venda de determinado produto apenas. Como revela o gráfico abaixo:

Gráfico 12: Influência das políticas públicas para a Agricultura Familiar na visão dos pesquisados.



Fonte: Trabalho de campo, 2017.

Como já mencionado a operação do programa nos dois distritos pesquisados não está ruim e os dados apontaram que 35% deles estão satisfeitos com o processo em curso. Porém nem todos os participantes enxergam assim, pois 31% do público ouvido gostariam que nas chamadas públicas o número de pedidos para a agricultura familiar e o volume dos produtos pedidos fossem maior.

Já para 15% do grupo eles desejam ter um atendimento melhor por parte do poder público e acreditam que não recebem a atenção devida no momento que buscam o apoio necessário.

De forma geral, na visão do grupo analisado o programa é fundamental para os agricultores familiares, e, em alguns casos até vital, uma vez que o fornecimento de alimentos ao PNAE para alguns entrevistados, hoje, é a sua única fonte de renda monetária, ou seja, excluindo-se o autoconsumo e as rendas não monetárias resta a eles e elas esta única alternativa.

Nestes casos destaca-se ainda mais a importância do programa nacional de alimentação escolar para os dois distritos pesquisados como muito representativa, não só no âmbito produtivo e econômico, mas também nos campos sociopolítico e pedagógico uma vez que os impele a crescer como cidadãos por conta das relações sociais entre eles, e, com o poder público.

Cabe salientar que é preciso entender também que, apesar do funcionamento não ter grandes entraves a sua execução existem gargalos que precisam ser superados como a demora nos pagamentos e a dificuldade no transporte, como observado, mas que, além disso, é preciso que se estimule a criação de cooperativas ou centrais de associações para que façam a comercialização dos seus produtos não só para o mercado institucional, mas também promover uma diversificação do portfolio de clientes como mercado privado e assim aumentar sua sustentabilidade, sobretudo econômica.

De outro lado, cabe destacar que, como por exemplo, tem-se o armazém da Agência Regional de Comercialização – ARCO Sertão que funciona no Município de Serrinha e tem a função de expor e de comercializar os produtos da agricultura familiar, inclusive alguns produzidos no Portal do Sertão. A ARCO representa também uma alternativa de apoio ao mercado em Rede, a partir de uma proposta que possibilita dinamismos aos empreendimentos da agricultura familiar.

Este trabalho apontou também que, existe muito potencial para o fornecimento de produtos da agricultura familiar para o PNAE e com ele também enormes desafios, principalmente que a lei 11.947/09 seja efetivamente cumprida, pois como se pode ver no Quadro 5, onde alguns Municípios de porte parecido do estado foram analisados e não estão cumprindo a legislação vigente, com o mínimo decretado por lei.

Temos como exemplo Itabuna e Barreiras que na prática não cumpriram a referida lei, Vitória da Conquista, Juazeiro, Teixeira de Freitas. Já no caso de Feira de Santana temos a percepção de um começo com baixa eficácia do programa por diversos problemas, principalmente de ordem estrutural, porém com uma crescente aplicação dos recursos nos anos de 2013, 2014 e 2015 anos em que a meta de 30% estipulada pela 11.947/09 foi atendida.

A situação da execução do programa em Feira de Santana por um lado aponta para a importância do envolvimento efetivo do poder público municipal assim como também abre uma lacuna de oportunidade de fornecimento dos produtos da agricultura familiar por parte dos agricultores familiares dos distritos pesquisados, uma vez que quanto maior o volume de compras maior será a demanda por produtos oriundos destes agricultores.

Neste aspecto é importante frisar que é possível aumentar significativamente os valores comprados dos agricultores familiares como pode ser observado no

município de Alagoinhas que ao longo do período conseguiu manter a média de compras, apesar de algumas oscilações. Porém cabe salientar que, se trata de valores mínimos exigidos por Lei, 30% (trinta por cento) sabendo que existe potencial para fornecimento de percentuais maiores de alimentos ao programa e que isto depende da vontade governamental, mas também da organização dos grupos de agricultores associados, cooperados ou individualizados para que possam atender de forma satisfatória as necessidades do programa.

Quadro 4 - Valores adquiridos da agricultura familiar pelo PNAE de 2011 a 2015

Município	Valor transferido	Aquisições da agricultura familiar	% adquirido da agricultura familiar
ALAGOINHAS	R\$ 6.740.032,00	R\$ 2.166.547,19	32
FEIRA DE SANTANA	R\$ 18.631.924,00	R\$ 3.648.241,44	20
V. DA CONQUISTA	R\$ 19.936.970,00	R\$ 4.265.296,35	21
ITABUNA	R\$ 11.156.244,00	R\$ 180.757,27	2
JUAZEIRO	R\$ 17.300.718,00	R\$ 4.156.337,33	24
T. DE FREITAS	R\$ 8.060.888,00	R\$ 1.558.651,46	19
BARREIRAS	R\$ 8.402.372,00	R\$ 127.156,98	2
	R\$ 90.229.148,00	R\$ 16.102.988,02	18

Fonte: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2018.

Analisando mais profundamente os valores investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar durante 05 (cinco) anos para o PNAE em Feira de Santana tem-se, segundo a Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar (CGPAE), certa instabilidade no cumprimento da lei 11.947/09 como pode ser visto no quadro abaixo onde as baixas taxas de atendimento a lei citada acima nos anos referentes a 2011 e 2012, segundo a SEDUC, se deveu a fase de estruturação do programa no Município, apesar da Lei ser 16 de junho de 2009, e que os demais anos as compras de mantiveram relativamente estável com poucas variações e com expectativas de aumento das aquisições.

Quadro 5 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE de 2011 a 2015.

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CGPAE					
ANO	Entidade Executora	UF	Valor Transferido	Valor aquisições da agricultura familiar	Percentual
2011	PREF MUN DE FEIRA DE SANTANA	BA	R\$ 3.422.820,00	R\$ 91.712,50	2,68%
2012	PREF MUN DE FEIRA DE SANTANA	BA	R\$ 3.646.476,00	R\$ 100.000,00	2,74%
<b>2013</b>	<b>PREF MUN DE FEIRA DE SANTANA</b>	<b>BA</b>	<b>R\$ 3.887.392,00</b>	<b>R\$ 1.168.034,13</b>	<b>30,05%</b>
2014	PREF MUN DE FEIRA DE SANTANA	BA	R\$ 3.768.222,00	R\$ 987.519,67	26,21%
<b>2015</b>	<b>PREF MUN DE FEIRA DE SANTANA</b>	<b>BA</b>	<b>R\$ 3.907.014,00</b>	<b>R\$ 1.171.975, 14</b>	<b>30,00%</b>

Fonte: COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CGPAE

## **5.2 Visões dos gestores escolares dos distritos de Maria Quitéria e Tiquaruçu e dos gestores municipais sobre o PNAE**

No intuito de manter preservadas as pessoas envolvidas nas entrevistas serão utilizadas para descrever a fala dos participantes as seguintes abreviações G1 – Representantes da entidade executora no município, G2 – Diretora de unidade escolar no distrito pesquisado e G3 - Diretora de unidade escolar do outro distrito pesquisado.

Durante a entrevista G1 mencionou que o programa no Município de Feira de Santana foi demandado pela organização dos agricultores familiares ao conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável em meados de 2009 quando tomaram conhecimento da Lei 11.947/09, e, assim, solicitaram uma audiência com o secretário de educação da época que os informou que aquele ano não teria mais como fazer chamada pública em virtude das compras já terem sido realizadas, mas que no ano seguinte 2010 realizaria uma chamada pública para atendimento desta solicitação.

Ainda segundo G1 desde 2010 o município de Feira de Santana vem cumprindo com a legislação em vigor inclusive apoiando os agricultores marcando reuniões com merendeiras, agricultores e demais atores envolvidos e ainda disponibilizando espaços para recepção dos produtos oriundos da agricultura familiar buscando um bom andamento do programa. Este fato foi também mencionado pelos agricultores que informaram do apoio municipal via capacitações dos agricultores para as chamadas.

G2 afirmou que os alimentos chegam a sua escola em ótimo estado de conservação e no prazo determinado, informou também que o cardápio é feito pela nutricionista da secretaria de educação. No entanto, ressaltou que, ocasionalmente fazem alguma adaptação por falta de algum item. G2 afirmou ainda que a aceitação dos itens do cardápio por parte dos alunos é boa, porém alguns alimentos como quiabo e beterraba são mais rejeitados e que para driblar esta resistência estes alimentos são inseridos através do processamento em pequenos pedaços nas refeições, bem como, incorporados aos sucos e frutas “in natura”, sempre visando uma alimentação mais saudável possível.

G3 comentou que em sua escola os alunos também aceitam bem os produtos

oriundos da agricultura familiar e que o cardápio é também elaborado pela secretaria de educação do município através das nutricionistas da SEDUC e os principais produtos encontrados na alimentação dos alunos são frutas, legumes, verduras, sequeijos e bolos.

G1 afirmou que as compras dos produtos da agricultura familiar são realizadas diretamente das associações e cooperativas e que estas por sua vez organizam a base produtiva local. Ainda segundo G1 não existem diferenças no atendimento ao programa entre os dois distritos nem em Maria Quitéria nem em Tiquarucu. O que existe são problemas relacionados às bases produtivas como seca pragas, excesso de chuvas, entre outros, que acabam por, ocasionalmente, prejudicar uma ou outra comunidade de agricultores fornecedora para o programa.

G2 declarou que não encontra dificuldades para adquirir os produtos listados nos cardápios elaborados, sendo todos os itens comprados dos agricultores (associações e cooperativas) locais e que os mesmos chegam em bom estado e em tempo hábil.

Os produtos solicitados nos cardápios são adquiridos localmente junto às associações de agricultores, comentou G3, que ainda completou afirmando que o cardápio é planejado e a equipe técnica de nutrição se faz presente nas escolas uma vez por mês para acompanhamento do programa.

Em relação à atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) as entrevistas deixaram evidentes que o ele acompanha e fiscaliza as contas referentes aos recursos depositados na conta do PNAE, e, desta forma, este conselho conta com a colaboração da gestão, participação de contadores, nutricionistas que colaboram a boa gestão e a qualidade e quantidade dos alimentos desde a compra, análise de amostras, armazenamento, distribuição e preparo dos alimentos. Afirmou G1.

Questionada sobre possíveis entraves que possam estar atrapalhando o programa, G1 afirmou que não existem maiores entraves, pois a relação da secretaria da educação com as associações e cooperativas e estas com os agricultores não apresentam grandes problemas até o momento. Porém ainda segundo G1 existem alguns problemas que poderiam melhorar, como a agilidade das entregas que, segundo ela, mesmo com planejamento prévio a disponibilidade de veículos refrigerados atrasa as entregas nas escolas, gerando falta do produto para os alunos, fato este que necessita ser amenizado com um planejamento da

produção e formação de estoques quando o alimento não corre risco de deterioração. Através do armazenamento seria de responsabilidade da entidade executora e apenas nos casos de produtos com perecibilidade mais prolongada. Com relação aos perecíveis como hortaliças e frutas o escalonamento da produção seria uma alternativa. Ele também cita as perdas de 15%%, porem segundo eles mesmos foi apenas um episódio isolado.

G3 afirmou que não tem contato direto com o PNAE uma vez que as compras para o programa são feitas diretamente pela secretaria de educação do município e desta forma o controle dos gestores fica restrito ao ambiente escolar acompanhando a aceitação dos alimentos pelos alunos e monitorando as merendeiras.

Com relação às fragilidades dos Conselhos de Alimentação Escolar G1 apontou que os principais gargalos estão relacionados ao controle do manuseio, armazenamento e higienização dos alimentos nas escolas e que para minimizar estes problemas as nutricionistas promovem cursos de capacitação e buscam orientar as merendeiras nas visitas às escolas que são feitas mensalmente pelas as nutricionistas.

G1 afirmou que o processo de alimentação saudável deve se iniciar na infância e que na elaboração dos cardápios devem ser levados em consideração os hábitos locais e a variedade de pratos disponíveis para evitar a rejeição por repetição. Ela ainda afirma que a Lei 11.947/09 colabora fortemente uma vez que obriga a compra de alimentos locais os quais são, via de regra, mais frescos e saudáveis.

Além disso, destacou os cursos feitos pelas as nutricionistas do setor de alimentação escolar do município em parceria com alunos de engenharia de alimentos para as merendeiras tanto da sede quanto dos distritos do Município.

Nos cursos ofertados para as merendeiras são tratados de assuntos como melhoria do aproveitamento dos itens enviados às escolas, bem como a observância dos potenciais nutritivos de cascas, sementes bem como a importância de se utilizar cada vez menos sal e açúcar no preparo dos alimentos, de forma geral, não só dos alunos uma vez que vários agricultores que fornecem ao PNAE são também pais de alunos que integram a rede pública municipal de ensino.

Sendo, portanto um ganho duplo esta mudança de hábitos, pois se aumenta a renda das famílias e conjuntamente melhora-se a saúde alimentar dos atores envolvidos, afirmou G1.

Com relação aos problemas com as chamadas públicas que podem atrapalhar os cardápios G1 afirmou que, de forma geral, as amostras são muito boas e que ocasionalmente ocorrem desconformidades como tamanho e peso inadequados e que quando isto ocorre os fornecedores são acionados e os produtos trocados.

Outro ponto destacado por G1 consiste na escala de produção dos agricultores que em alguns casos ainda é pequena prejudicando entrega dos produtos na frequência desejada.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar fomentaram ganhos importantes para o setor, projetos e programas promoveram inclusões de diversas famílias no cenário econômico nacional em relação ao mercado institucional, o panorama da agricultura familiar brasileira ainda é de muita fragilidade, pois diversos fatores, tanto internos como externos, provocam a descontinuidade das ações.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desempenha um papel fundamental na inclusão de agricultores familiares que, isoladamente ou agrupados em cooperativas e associações, acessam os mercados institucionais gerando ocupação e renda que complementam o orçamento das famílias no meio rural além de em uma via de mão dupla promove também uma alimentação saudável aos alunos que as consomem.

Em Feira de Santana, nos distritos pesquisados, as implicações do PNAE na vida dos agricultores são bastante positivas, a começar pelo forte envolvimento das mulheres no processo de associativismo e cooperativismo oportunizando a estas a condição de auferir renda e empoderar-se socioeconomicamente. Vale destacar também a participação dos jovens na atividade.

A geração de renda e ocupação para as famílias é outro ponto muito importante desempenhado pelo PNAE nestes distritos, uma vez que ajudam a superar parte do antigo problema da agricultura familiar que é a comercialização, pois fornecer alimentos ao programa, segundo apontaram, garante determinada regularidade de compras e pagamentos, ainda que com algum atraso.

Nos distritos estudados percebeu-se outra influência do programa que é a participação da família no apoio a produção de gêneros alimentícios, principalmente dos filhos, o que de certa forma é um imenso ganho para a família, pois gera a possibilidade de viver dignamente sem a necessidade de deixar a seio familiar.

Por outro lado, as escolas ganham com o PNAE quando recebem alimentos oriundos de sua própria região, mais frescos e conservados, pois não precisam viajar longas distâncias nem recebem cargas de conservantes para se mantenham próprios para o consumo, possibilitando criar nos alunos um hábito alimentar mais saudável, além da valorização dos produtos locais.

De forma geral o programa foi bem avaliado pelos pesquisados, necessitando

de pequenos ajustes para que fortaleça ainda mais a inclusão social, política e econômica destes, garantindo não só o fortalecimento dos agricultores familiares como a sequência e expansão do programa em qualidade e volume adquirido, pois isso representa, não só ganho econômico para os agricultores como também ajuda a elevar a qualidade nutricional dos alunos.

Dentre os principais pontos que devem ser melhorados no programa que foram levantados pelos entrevistados estão à questão do transporte dos alimentos e o pagamento dos agricultores o que ainda, para muitos agricultores tanto de Maria Quiteria quanto de Tiquaruçu, é um problema que apesar de não ser impeditivo para a venda é um complicador.

Outro ponto observado foi à assistência técnica prestada aos agricultores onde, no caso em estudo, os principais prestadores deste serviço são ONG's e em menor escala a estatal e municipal. É importante ressaltar que este serviço deve ser prestado em maior escala pelos órgãos oficiais e sempre em consonância com a PNATER, deixando para o terceiro setor a complementaridade dos trabalhos. Pois a política nacional de assistência técnica e extensão rural deixa aberta a possibilidade de outros atores, que não os oficiais, prestarem serviços de ATER e não que o serviço deva ser prestado por ONG's. Acredito que o acompanhamento, a fiscalização das diretrizes, a aplicação da política isto sim deve ser papel fundamental das entidades, porém o risco de uma mudança de governo com relação a este ponto é muito grande. As OnG's surgem nas lacunas deixadas pelo estado e desta forma temos é fortalecer os aparelhos oficiais para prestem uma ATER em pleno acordo com a PNATER

Neste caso se faz necessário uma maior participação dos poder público municipal não apenas na organização da base de produção como também no apoio a organização para comercialização.

É necessário que o poder público de Feira de Santana aumente os valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE em relação ao total dos recursos, pois no período de cinco anos compreendido entre 2011 a 2015 o Município não atingiu, na média, o mínimo exigido por lei.

Outro ponto crucial para o bom andamento do programa consiste na interação entre os atores envolvidos os agricultores buscando produzir alimentos de melhor qualidade possível, a prefeitura se comprometendo aplicar os recursos humanos e

financeiros para a correta execução do programa.

Existe dentro das escolas pesquisadas certo desconhecimento a cerca do PNAE, pois a maioria das ações é feita pela Secretaria de Educação do município, portanto, cabendo aos gestores locais pequenos ajustes de cardápio e acompanhamento da qualidade dos alimentos adquiridos. Seria fundamental capacitar melhor os gestores escolares a cerca do programa para estes se tornem mais eficazes no apoio a boa execução, e maior envolvimento das pessoas que trabalham nas escolas e direta ou indiretamente desenvolve atividades com o PNAE.

Os agricultores mencionaram um ponto que devia melhorar dentro do programa, seria o aumento do volume dos pedidos e maior número de chamadas para fornecimento do PNAE, pois segundo eles os agricultores têm força e disposição para trabalhar e produzir. Porém, por outro lado, os gestores alegam que por inúmeras vezes a continuidade do fornecimento foi interrompida por falta de produtos, e, desta forma os alunos ficaram prejudicados.

Sendo assim acredita-se que a criação de um **Portal de apoio para vendas da agricultura familiar ao PNAE** tem com objetivo principal informar e prestar serviço aos agricultores familiares e demais interessados de todo o Brasil, os quais com um simples cadastro podem receber informações e alertas sobre chamadas públicas que estejam abertas no país, e, assim, escolher aquela que mais lhe convier de acordo com os parâmetros de filtros existentes no site. As quais devem ser apresentadas de forma bastante simplificada e em linguagem capaz de conseguir o entendimento pelo usuário (Apêndice 1).

Cabe destacar que, este portal é uma **proposta** deste pesquisador e será sugerido posteriormente que um ente competente possa assumir a gestão e as atualizações necessárias para o bom funcionamento da ferramenta.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Mariza. **Alimentação escolar na América Latina: programas universais ou focalizados/políticas de descentralização**. 1996, documento mimeografado.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. São Paulo. Anpocs, Unicamp, Hucitec, 1992. “Uma nova extensão para a agricultura familiar”

ACCIOLY, Juçara Ana Bastos da Costa. **Alimentação escolar e aquisição de alimentos da agricultura familiar: Um estudo no estado da Bahia**. Salvador, 2014.

AMARAL, L. **História Geral da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, v. 1, 2. ed., 1958.

AROUCHA, P. T. L.E. **Agricultura Familiar na Alimentação Escolar: Estudo de oportunidades e de desafios**. Universidade do Estado da Bahia. Dissertação, 2012. Disponível em:  
<http://www.uneb.br/ppgecoh/files/2013/09/Disserta%C3%A7%C3%A3oEdvaldaAroucha.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.

BCB, **Banco Central do Brasil**. Disponível em:  
[https://www.bcb.gov.br/pre/bc\\_atende/port/PRONAF.asp](https://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp). Acesso em: 08 set 2017.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

BIARDI, A. Desenvolvimento rural e consolidação da moderna agricultura familiar no Oeste baiano: de colonos a neo-farmers. **Bahia Análise e Dados**, Salvador, v.13, n.4, p. 951-967, 2004. Biblioteca(s): Embrapa Semiárido.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Secretaria da Agricultura Familiar, 2011. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-oescolar/repass-fnde-por-estado/catalogo\\_AF\\_E\\_AE\\_-\\_EstadosBA.xls](http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-oescolar/repass-fnde-por-estado/catalogo_AF_E_AE_-_EstadosBA.xls)>. Acesso em: 24 ago. 2017.

BRUM, Argemiro J. **Modernização da Agricultura – Trigo e Soja**. Petrópolis: vozes, 1988.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Nero nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **O trabalho na Colônia**. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

CASTRO, César Nunes de. **A Agricultura no nordeste brasileiro: Oportunidades e Limitações ao desenvolvimento**. Rio de Janeiro, 2012.

CARNEIRO, Maria José. **Agricultores Familiares e Pluriatividade: tipologias e políticas**. In: Mundo Rural e Tempo Presente. Rio de Janeiro: Mauad e Pronex, 1999.

CASTRO, J. **Geografia da fome**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 11. ed., 2011.

CASTRO, A. C; FONSECA, M.G. O potencial do Agribusiness na Fronteira. In: **Revista de Economia Política**, vol.14, São Paulo: Nobel, 1994.

CAMPOS, Regina. **Dinâmica do Modelo Familiar: Agricultura Familiar**. In: EMATER-MG - Projeto Inovar – Sistema de Planejamento Participativo e Gestão Social. Desenvolvimento local Sustentável – Volume 1, Belo Horizonte, 2004.

CDL. Disponível em

[http://www.cdls.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=83&Itemid=222](http://www.cdls.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=83&Itemid=222). Acessado em março de 18.

CERVO, A. L. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

DELGADO, Guilherme da Costa. **Capital financeiro do Brasil**. São Paulo: Ícone, 1985.

DRUMOND, M. A. et al. **Estratégias para o uso sustentável da biodiversidade da caatinga**. Petrolina, 2000.

D'ALVA, Oscar Arruda; FARIAS, Luis Otávio Pires. Programa Cisternas: um estudo sobre a demanda, cobertura e focalização. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Brasília, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Conflitualidade e desenvolvimento territorial: questão agrária**. In: BUAINAIN, A. M. (org.). Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil. Campinas: Unicamp, 2008. p. 173-230.

FONTES, I. L.; SOUZA, J. R.; ANDRADE, M. P.; MARTINS, M. G.. **Ano Internacional da Agricultura Familiar: muito a comemorar e os desafios para o futuro**. Bahia Agrícola, v9, n3, Dez 2014.

FURTADO, Celso. **O Capitalismo Global**. 3. ed. Editora: Paz e Terra S.A., 1999.

FLORES, Murilo. **Assistência técnica e agricultura familiar**. In: LIMA, Dalmo Marcelo de Albuquerque; WILKINSON, John. (org.). Inovação nas tradições da agricultura familiar. Brasília: CNPQ/Paralelo, 2002.

GARCIA FILHO, D. P. **Análise Diagnóstico de Sistemas Agrários – Guia Metodológico**. Disponível:

[http://www.incra.gov.br/\\_htm/serveinf/\\_htm/pubs/pubs.htm](http://www.incra.gov.br/_htm/serveinf/_htm/pubs/pubs.htm) >. Acesso em: 17 set. 2017.

GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em elaboração de monografias**. São Paulo: Atlas, 2000.

GROSSI, Mauro Eduardo Del; SILVA, José Graziano da. **Novo rural: uma abordagem ilustrada**. Londrina: Instituto Agrônomo do Paraná. v. 1, 2002.

GUALDA, N.L.P. 2007. **Agricultura familiar versus modelo agro-exportador: o Falso dilema da não coexistência**. Disponível em: Acessado em: 15 nov. 2007.

GUANZIROLI, Carlos Enrique. Agricultura familiar no nordeste: uma análise comparativa entre dois censos agropecuários/ Carlos Enrique Guanziroli, Alberto Di Sabato, Maria de Fátima Vidal. – **Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil**, 2011.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2006**, 2016.

INACIO, G. F. **A monografia na universidade**. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2001.

KWITKO, Evanda Evani Buret; DIAZ, William. **Manual do Assessor de microcrédito rural**. Recife: Sociedade Alemã de Cooperação Técnica–GTZ, 2005.

LAMARCHE, Eughes. **A agricultura familiar: comparação internacional**. Campinas: Unicamp, 2. ed.1997.

LIMA, Jorge Roberto Tavares de; FIGUEIREDO, Marcos Antônio Bezerra. **Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável**. In: LIMA, Jorge Roberto Tavares de; FIGUEIREDO, Marcos Antônio Bezerra (org.). Extensão rural, desafios de novos tempos: agroecologia e sustentabilidade. Recife: Bagaço, 2006.

MARTINS, José de S. **A reforma agrária e os limites da democracia na “Nova República”**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MATTA, Jana Maruška Buuda da. **Agricultura familiar e a organização do espaço agrário no estado da Bahia**. Disponível em: <http://www.uff.br/vsinga/trabalhos/Trabalhos%20Completo/Jana%20Maruska%20Buuda%20da%20Matta.pdf> . Acesso em: 02 set. 2017.

MDA, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**. 2017. >[www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br). Acesso: 15 de set. 2017

MDA, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF**. 2017. >[www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br). Acesso: 15 de set. 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Economia e Emprego. **Agricultura Familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil**. Disponível em Acesso em: 10 set. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Conselho Deliberativo**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8147-i-res038-16072009-1-pdf&category\\_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8147-i-res038-16072009-1-pdf&category_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 10 set. 2017.

MOYSÉS M. A. A; COLLARES C. A. L. **Desnutrição, fracasso escolar e merenda**. PATTO, Maria Helena Souza (org.). Introdução à Psicologia Escolar. 3. ed. São Paulo: 1996.

MOREIRA, Vicente Deocleciano. Projeto da Memória da Feira Livre de Feira de Santana: Segunda Fase – texto nº 3. **Revista Sitiembus**: Feira de Santana, Ago/Set., 2015.

MUSSOI, Eros Morion. **Agricultura familiar, extensão rural e a nova política nacional de assistência técnica e extensão rural**. In: LIMA, Jorge Roberto Tavares de; FIGUEIREDO, Marcos Antônio Bezerra (org.). Extensão rural, desafios de novos tempos: agroecologia e sustentabilidade. Recife: Bagaço, 2006.

NETTO, O. de M. C. Aspectos institucionais dos recursos hídricos no Nordeste. In: **SAWYER, D. Disponibilidade de água e fruticultura irrigada no Nordeste**. Brasília: ISPN, 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. A agricultura sob o modo capitalista de produção. In: \_\_\_\_\_. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Atica, 1986.p 28-58.

PADUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico-prática. 5. ed. Campinas: Papirus, 1997.

PEIXOTO, Sérgio Elísio: Histórico da agricultura familiar no Brasil, **Revista Bahia Agrícola**, v.2. 1998.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. **As mãos que alimentam a nação**: agricultura familiar, sindicalismo e política / Everton Lazzaretti Piccolotto, 2011.

PLANALTO. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9064.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9064.htm). Acesso em março de 18 mar. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA. **Curso da Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação**. Merenda: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: [www.fn-de.gov.br/home](http://www.fn-de.gov.br/home). Acesso: 15 set. 2017.

RIBEIRO, D.D.; DIAS, M. S. **Políticas Públicas para a agricultura familiar**: o PAA e o PNPB. Mercator, Fortaleza, v. 12, n. 27, p. 81-91, jan./abr. 2013.

SANTOS, Clovis Caribe Menezes dos; CAMARA, Antônio da Silva. **Impactos da modernização da agricultura no oeste baiano**: repercussão no espaço do cerrado a partir da década de 80. Salvador: [s.n.], 2000. 232p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia.

SARAIVA, R.V.C.; ALBUQUERQUE, P.M.C. de; GIMOS, E.C. Floral and vegetative morphometrics of three *Platonia insignis* Mart. (*Clusiaceae*) populations, a native tree from the Brazilian Amazon. **Plant Biosystems**, 2013.

SCHNEIDER, Sérgio. **A pluriatividade e o desenvolvimento rural brasileiro. Cadernos do CEAM.** Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial – Contribuições ao Debate. Brasília, ano V, n. 17, p. 23-42, fev. 2005.

SOUZA, Celina. “**Políticas Públicas: Questões Temáticas e de Pesquisa**”, Caderno CRH 39: 11-24. 2003.

SUASSUNA, J. **Potencialidades hídricas do nordeste brasileiro.** Parcerias estratégicas, n. 20, 2005.

TOSCANO, Luiz Fernando. **Agricultura familiar e seu grande desafio.** Diário de Votuporanga, Ano 50, nº 12.769, 09 de Outubro de 2003, p. 02. Acesso em: 30 ago. 2017.

VILLA REAL, Luciana Correia. **A problemática da produção e consumo da alimentos e o lugar da alimentação escolar:** uma revisão de literatura. 2011.160f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Economico) – Instituto de Economia da UNICAMP, São Paulo, 2011.

VOGT, Silmara Patricia Cassol. **A construção social do mercado institucional de alimentos:** estudo de caso do Programa de Aquisição de Alimentos na Região Ceilero RS. 2009. 169f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural), UFSM, Santa Maria, 2009.

Wanderley , M. de N. B. **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro.** In:TEDESCO, João Carlos (org.). Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas. 2a. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

Wanderley , M. de N. B. **Urbanização e ruralidade: Relações entre a pequena cidade e o mundo rural e estudo preliminar sobre os pequenos municípios em Pernambuco.** Recife, UFPE, 2001 - wp.ufpel.edu.br

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2. ed. Bookman: Porto Alegre, 2001.

ZOCHE, Elaine. **Agricultura Familiar:** histórico e desafios para a sucessão familiar. 2017.

# APÊNDICES

## APÊNDICE 1 - MAPA DO PORTAL DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE.



## APÊNDICE 2 – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AGRICULTOR(A) FAMILIAR.

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
 CCAAB – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas.  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
 SEGURANÇA SOCIAL  
 PESQUISA: O CENÁRIO E AS IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE  
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
 DE MARIA QUITÉRIA E TIQUARUÇU – FEIRA DE SANTANA, BA.

Entrevista N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_  
 Distrito \_\_\_\_\_  
 Nome do Agricultor \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_  
 Idade \_\_\_\_\_  
 Tamanho da propriedade \_\_\_\_\_

### QUESTÕES

1. Há quanto tempo a sua família trabalha na agricultura familiar?
2. Quantas pessoas da família te ajudam na sua roça? Quem são elas?
3. Desenvolve Atividade Fora do estabelecimento familiar? Se sim, qual?
4. Recebe algum tipo de assistência técnica para produção? Se sim, qual? Qual a regularidade? De quem?
5. Desde quando o senhor (a) fornece alimentos da agricultura familiar para a o PNAE?
6. Quais são os Produtos vendidos para o PNAE? E qual a quantidade destes? E qual a frequência?
7. Para quem o senhor (a) vende a maior parte dos produtos produzidos por sua família?
8. Quais são os seus principais canais de comercialização para venda de seus produtos?
9. Como é feito o escoamento da produção familiar para o PNAE?
10. Existe alguma dificuldades no fornecimento para o PNAE? Se sim, quais?
11. Já teve algum problema relacionado com a entrega dos produtos contratados? Se sim, qual?
12. O senhor (a) já teve algum produto recusado ou devolvido pela escola? Se sim, qual? Por quê?
13. Possui algum sistema de controle ou registro da quantidade do produto produzido na propriedade? Se sim, como é feito?
14. Possui algum controle da qualidade do produto produzido na propriedade? Se sim, qual?
15. Quais os fatores mais importantes (Potencialidades) que o Sr destacaria no PNAE?
16. Como é realizada a venda para o PNAE? (Individual, grupo informal, associação...)

17. Quando foi a ultima chamada da qual participou para o PNAE? O senhor enfrentou alguma dificuldade em relação à chamada? Se sim, Quais?
18. O PNAE ajuda na renda da família? Em quanto (estimativa )
19. Existe o apoio da prefeitura de Feira de Santana para o senhor (a) vender para o PNAE? Qual?
20. O senhor (a) participa de alguma associação ou cooperativa? Se sim, existe algum incentivo para participação no PNAE? Qual?
21. O senhor (a) já participou de algum programa do governo além do PNAE? (Pronaf, para garantia safra etc.) Se sim, quais impactos deste em sua produção?
22. Como caracteriza a forma de execução/operacionalização do PNAE em Feira de Santana?
23. Há algo que o senhor mudaria no PNAE? Por quê?
24. Gostaria de acrescentar algo?

### **APÊNDICE 3 – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO**

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
 CCAAB – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas.  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
 SEGURANÇA SOCIAL  
 PESQUISA: O CENÁRIO E AS IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE  
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
 DE MARIA QUITÉRIA E TIQUARUÇU – FEIRA DE SANTANA, BA.

Nome do Gestor –

Local -

Escola –

Modalidade de ensino (Infantil, Fundamental ou Ensino médio) –

Quantidade de alunos –

Quantidade de merendeiras –

Frequência do (a) nutricionista -

Questões

1. Há quanto tempo o senhor(a) esta a frente desta escola?
2. O senhor (a) conhece o PNAE? Se sim como esta escola tem apoiado ou não o programa? Conte-nos um pouco sobre.
3. O senhor conhece a lei 11 947 / 09? Se sim, como esta escola tem apoiado os agricultores familiares para a sua implementação? Conte-nos um pouco sobre.
4. Como a sua escola busca contribuir para a entrada de produtos da agricultura familiar deste distrito no PNAE?
5. Quais os principais gargalos enfrentados por esta gestão para comprar os produtos da agricultura familiar neste distrito? Se existirem .
6. De que forma o CAE tem dado suporte à sua gestão em relação à comercialização dos produtos junto aos agricultores deste distrito?
7. Existe algum entrave que tem prejudicado a compra e/ou o pagamento dos agricultores familiares neste distrito? Se sim, quais? Já foi feito algo? O quê?
8. Como você avalia a relação com os fornecedores da agricultura familiar? Há algo que poderia ser diferente? O quê?
9. O que em sua gestão poderia ser realizado para fortalecer a relação com os agricultores deste distrito?
10. O Sr (a) tem conhecimento dos pontos frágeis na execução do PNAE registrados no parecer conclusivo do CAE? Se sim, poderia informar quais são? Como a instituição se posiciona?
11. Com relação à execução do cardápio, é importante que se tenha a preocupação com a cultura alimentar saudável associada aos hábitos alimentares locais. Há um incentivo para a inserção de alimentos provenientes da agricultura familiar? De que forma?
12. Os cardápios são elaborados por quem? O Sr (a) sabe se existe alguma dificuldade na elaboração e execução do cardápio? Se sim quais são elas?
13. Como você avalia a aceitação dos produtos da Agricultura Familiar pelos alunos desta escola?

14. Quais os produtos provenientes da agricultura familiar estão mais presentes no Cardápio desta escola?
15. O Sr.(a) conhece qual a origem das aquisições da agricultura familiar para o PNAE? (Associação; cooperativa, grupo informal, agricultor individual...)
16. O Sr(a) tem acesso ao mapeamento agrícola local? É possível comprar todos os itens da Agricultura Familiar listados pelo nutricionista? Se não, por quê?
17. Qual a periodicidade do acompanhamento das visitas sob a responsabilidade da equipe técnica de nutrição?
18. Ocorrem problemas com a chamada pública que prejudicam o cumprimento de um cardápio adequado? Se a resposta for sim, com que frequência? E quais os problemas mais comuns?
19. O que, em sua opinião, ainda precisa ser feito para melhorar o processo de compra e venda dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar?
20. Gostaria de acrescentar algo?

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisado (a)

Marcos Raimundo Pitangueira Pereira - Pesquisador  
Mestrando em Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB)  
FONE: (75) 98137-1742  
marpiconsult@gmail.com

## **APÊNDICE 4 – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTOR MUNICIPAL DO PNAE.**

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
CCAAB – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas.  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
SEGURANÇA SOCIAL  
PESQUISA: O CENÁRIO E AS IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
DE MARIA QUITÉRIA E TIQUARUÇU – FEIRA DE SANTANA, BA.

Nome do Gestor –  
Cargo ou função –  
Período no comando da pasta -

### Questões

1. Como se deu o processo de implantação do PNAE em Feira de Santana?
2. Qual foi o apoio dado pela prefeitura de Feira de Santana para a efetivação do programa nas escolas?
3. O senhor (a) conhece a lei 11 947/09? Se sim, qual foi o papel da prefeitura na efetivação da lei citada acima?
4. Quais são os distritos que mais vendem para o PNAE e quais aqueles que menos comercializam para o programa? A que o senhor (a) atribui esta diferença, considerando que os dois distritos estão dentro do mesmo município?
5. Existe alguma diferença (facilidades ou dificuldades) entre a implantação do PNAE nas escolas do distrito de jaguara e Maria Quitéria, se sim quais são elas?
6. Diante desta diferença de compra entre os distritos qual o posicionamento da prefeitura para reduzir estas diferenças de acesso ao programa?
7. Existem gargalos enfrentados por esta gestão para comprar os produtos da agricultura familiar? Se sim, quais?
8. De que forma o CAE tem ajudado a sua gestão em relação à comercialização dos produtos junto aos agricultores deste distrito?
9. Existe algum entrave que pode estar prejudicando a compra e/ou o pagamento dos agricultores familiares em Jaguara e/ou Maria Quitéria? Se sim, quais? Já foi feito algo? O quê?
10. Na sua opinião há ainda algo que deveria melhorar na relação com os fornecedores da agricultura familiar? Se sim, o quê?
11. Ainda em sua opinião o que a sua gestão poderia fazer para fortalecer a relação com os agricultores destes distritos que ainda não pode ser feito?
12. O senhor (a) tem conhecimento dos pontos frágeis na execução do PNAE, registrados no parecer conclusivo do CAE? Se sim, poderia informar quais são? Como a instituição se posiciona?
13. Com relação à execução do cardápio, é importante que se tenha a preocupação com a cultura alimentar saudável associada aos hábitos alimentares locais. Há um incentivo para a inserção de alimentos provenientes da agricultura familiar? De que forma?

14. Os cardápios são elaborados por quem? O Sr.(a) Sabe se existe alguma dificuldade na elaboração e na execução do cardápio? Se sim, quais?
15. Como você avalia a aceitação dos produtos da Agricultura Familiar pelos alunos?
16. Quais os produtos provenientes da agricultura familiar estão mais presentes no Cardápio?
17. O Senhor. (a) conhece qual a origem da maior parte das aquisições da agricultura familiar para o PNAE? (Associação; cooperativa, grupo informal, agricultor individual...)
18. O Senhor (a) tem acesso ao mapeamento agrícola local? Foi possível comprar todos os itens da Agricultura Familiar listados pelo nutricionista? Se não, por quê?
19. Ocorrem problemas com a chamada pública que prejudicam o cumprimento de um cardápio adequado? Se a resposta for sim, com que frequência?
20. Ainda há algo que precisa ser feito para melhorar o processo de compra e venda dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar? Se sim, quais?
21. Gostaria de acrescentar algo?

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Pesquisado (a)

Marcos Raimundo Pitangueira Pereira - Pesquisador  
Mestrando em Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB)  
FONE: (75) 98137-1742  
marpiconsult@gmail.com

## **APÊNDICE 5 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA AGRICULTORES FAMILIARES.**

O senhor (a) \_\_\_\_\_ está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada “O CENÁRIO E AS IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARIA QUITÉRIA E TIQUARUÇU – FEIRA DE SANTANA, BA, para o Programa de Pós- Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS), pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), realizada pelo mestrando Marcos Raimundo Pitanguieira Pereira, (RG 05.892.337-34 SSP/BA), sob a orientação da Professora Dr<sup>a</sup> Maria Lucia Sodré

Esta pesquisa se justifica dada a importância socioeconômica da agricultura familiar no estado, assim como, desta alternativa de comercialização para este público, tornou-se necessário analisar de que forma e em que medida o Programa Nacional de Alimentação Escolar, atua no desenvolvimento deste segmento econômico no município de Feira de Santana.

O objetivo geral da pesquisa é analisar os impactos para os agricultores familiares dos distritos Maria Quitéria e Tiquaruçu no município de Feira de Santana face às influências do PNAE.

A metodologia utilizada para a pesquisa baseia-se em duas etapas: a primeira através de estudos bibliográficos e documentais com abordagem qualitativa; Já a segunda etapa constou-se de um estudo empírico em dois distritos de Feira de Santana sendo o distrito com maior participação nas vendas para o PNAE e o distrito com menor participação no PNAE, caracterizando um estudo de caso. Como instrumento de coleta de dados foram utilizadas entrevistas semiestruturada com 20 Agricultores familiares que fornecem alimentos produzidos em suas propriedades ao PNAE em atendimento a Lei 11.947 / 09, onde foram observadas as influencias no desenvolvimento sócio econômico destas famílias, além de 01 dirigente escolar da rede municipal de ensino por distrito pesquisado e 01 gestor municipal ligado ao PNAE.

Sua participação nesta pesquisa é voluntária e se dará por meio de resposta a questionário, sendo que somente serão utilizados na análise dos dados os relatos previamente autorizados.

Os questionários serão compostos por questões abertas onde será mantida a fidedignidade dos dados. Será garantido também o sigilo dos nomes dos entrevistados, mediante termo de consentimento livre e esclarecido.

Os riscos envolvidos nessa pesquisa são: o entrevistado pode ficar constrangido (a) em emitir sua opinião sobre o programa e o fornecimento de alimentos da agricultura familiar, desconforto por responder questões relacionadas ao seu ambiente de trabalho, a possibilidade de atrapalhar a realização de suas atividades do dia a dia, a necessidade de disponibilização do seu tempo. Entretanto, como forma de minimizar/evitar tais riscos, algumas providências serão tomadas, a exemplo, da possibilidade de escolha de um ambiente que o Senhor (a) se sinta mais a vontade para responder ao questionário, definindo um tempo que não altere significativamente a sua rotina de trabalho e de um horário que lhe seja mais conveniente para agendamento da entrevista.

A pesquisa garante o segredo dos dados informados no questionário e do nome do entrevistado visando assegurar a sua privacidade; respeito aos valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos serão considerados.

Esclarecemos que se V.Sa. aceitar participar desta pesquisa estará contribuindo para aumentar o conhecimento nesta área, como também a importância de um acompanhamento das reais necessidades dos Agricultores familiares do município de Feira de Santana, bem como os gargalos enfrentados na operacionalização do programa, para que, através dos possíveis diagnósticos e com o resultado da pesquisa os mesmos possam ser minimizados.

Se depois de consentir a sua participação o senhor (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa.

Ressaltamos que o senhor (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração por participar desta pesquisa. Os resultados da pesquisa poderão ser analisados e publicados, na dissertação do Mestrado da UFRB, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Os dados coletados bem como os termos de consentimento livre e esclarecido serão mantidos por um período de cinco anos sob a responsabilidade do pesquisador e da professora orientadora Maria Lucia Sodré.

Como forma de retorno dos resultados O senhor (a) será beneficiado pela

pesquisa indiretamente a médio e longo prazo, já que os objetivos dessa pesquisa são: auxiliar os órgãos públicos na condução de políticas públicas através da identificação dos sinais de mudanças relevantes, seus fatores de sucesso e insucesso, fomentar a produção de informações que auxiliem na condução de políticas que apoiem nas tomadas de decisões, aumentar a capacidade dos agricultores familiares a responderem às oportunidades e aos riscos que se apresentarem.

O participante da pesquisa receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e ao final do projeto, o senhor (a) poderá ter acesso ao conteúdo integral do trabalho na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, ou solicitar uma cópia deste projeto sem custo algum, por e-mail ou telefone, conforme contato abaixo que será disponibilizado ao senhor (a) e como benefício social poderá conhecer melhor ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ter acesso aos procedimentos e estudos realizados por esta pesquisa.

---

Local e Data

---

Assinatura do Pesquisado (a)

Marcos Raimundo Pitangueira Pereira - Pesquisador  
Mestrando em Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB)  
FONE: (75) 98137-1742  
marpiconsult@gmail.com

## **APÊNDICE 6 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA GESTOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO.**

O senhor (a) \_\_\_\_\_ está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada “O CENÁRIO E AS IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARIA QUITÉRIA E TIQUARUÇU – FEIRA DE SANTANA, BA, do Programa de Pós- Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS), pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), realizada pelo mestrando Marcos Raimundo Pitanguieira Pereira, (RG 05.892.337-34 SSP/BA), sob a orientação da Professora Dr<sup>a</sup> Maria Lucia Sodré

Esta pesquisa se justifica dada a importância socioeconômica da agricultura familiar no estado, assim como, desta alternativa de comercialização para este público, tornou-se necessário analisar de que forma e em que medida o Programa Nacional de Alimentação Escolar, atua no desenvolvimento deste segmento econômico no município de Feira de Santana.

Os objetivos da pesquisa são: O objetivo geral é analisar os impactos para os agricultores familiares dos distritos Maria Quitéria e Tiquaruçu no município de Feira de Santana face às influências do PNAE.

A metodologia utilizada para a pesquisa baseia-se em duas etapas: a primeira através de estudos bibliográficos e documentais com abordagem qualitativa; Já a segunda etapa constou-se de um estudo empírico em dois distritos de Feira de Santana sendo o distrito com maior participação nas vendas para o PNAE e o distrito com menor participação no PNAE, caracterizando um estudo de caso. Como instrumento de coleta de dados foram utilizadas entrevistas semiestruturada com 20 Agricultores familiares que fornecem alimentos produzidos em suas propriedades ao PNAE em atendimento a Lei 11.947 / 09, onde foram observadas as influencias no desenvolvimento sócio econômico destas famílias, além de 01 dirigente escolar da rede municipal de ensino por distrito pesquisado e 01 gestor municipal ligado ao PNAE.

Sua participação nesta pesquisa é voluntária e se dará por meio de resposta a questionário, sendo que somente serão utilizados na análise dos dados os relatos previamente autorizados.

Os questionários serão compostos por questões abertas onde será mantida a fidedignidade dos dados. Será garantido também o sigilo dos nomes dos entrevistados, mediante termo de consentimento livre e esclarecido.

Os riscos envolvidos nessa pesquisa são: o gestor pode ficar constrangido (a) em emitir sua opinião sobre o programa e o fornecimento de alimentos da agricultura familiar, desconforto por responder questões relacionadas ao seu ambiente de trabalho, a possibilidade de atrapalhar a realização de suas atividades do dia a dia, a necessidade de disponibilização do seu tempo. Entretanto, como forma de minimizar/evitar tais riscos, algumas providências serão tomadas, a exemplo, da possibilidade de escolha de um ambiente que o (a) Sr (a) se sinta mais a vontade para responder ao questionário, definindo um tempo que não altere significativamente a sua rotina de trabalho e de um horário que lhe seja mais conveniente para agendamento da entrevista.

A pesquisa garante o segredo dos dados informados no questionário e do nome do entrevistado visando assegurar a sua privacidade; O respeito aos valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos serão considerados.

Esclarecemos que se V.Sa. aceitar participar desta pesquisa estará contribuindo para aumentar o conhecimento nesta área, como também a importância de um acompanhamento das reais necessidades dos Agricultores familiares do município de Feira de Santana, bem como os gargalos enfrentados na operacionalização do programa, para que, através dos possíveis diagnósticos e com o resultado da pesquisa os mesmos possam ser minimizados.

Se depois de consentir a sua participação o (a) Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa.

Ressaltamos que o (a) Sr. (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração por participar desta pesquisa. Os resultados da pesquisa poderão ser analisados e publicados, na dissertação do Mestrado da UFRB, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Os dados coletados bem como os termos de consentimento livre e esclarecido serão mantidos por um período de cinco anos sob a responsabilidade do pesquisador e da professora orientadora Maria Lucia Sodré.

Como forma de retorno dos resultados O senhor (a) será beneficiado pela

pesquisa indiretamente a médio e longo prazo, já que os objetivos dessa pesquisa são: auxiliar os órgãos públicos na condução de políticas públicas através da identificação dos sinais de mudanças relevantes, seus fatores de sucesso e insucesso, fomentar a produção de informações que auxiliem na condução de políticas que apoiem nas tomadas de decisões, aumentar a capacidade dos agricultores familiares a responderem às oportunidades e aos riscos que se apresentarem.

O participante da pesquisa receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e ao final do projeto, o senhor (a) poderá ter acesso ao conteúdo integral do trabalho na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, ou solicitar uma cópia deste projeto sem custo algum, por e-mail ou telefone, conforme contato abaixo que será disponibilizado ao senhor (a) e como benefício social poderá conhecer melhor ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ter acesso aos procedimentos e estudos realizados por esta pesquisa.

---

Local e Data

---

Assinatura do Pesquisado (a)

Marcos Raimundo Pitangueira Pereira - Pesquisador  
Mestrando em Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB)  
FONE: (75) 98137-1742  
marpiconsult@gmail.com

## **APÊNDICE 7 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA GESTOR DO PNAE NO MUNICÍPIO.**

O senhor (a) \_\_\_\_\_ está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada “O CENÁRIO E AS IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARIA QUITÉRIA E TIQUARUÇU – FEIRA DE SANTANA, BA para o Programa de Pós- Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS), pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), realizada pelo mestrando Marcos Raimundo Pitanguieira Pereira, (RG 05.892.337-34 SSP/BA), sob a orientação da Professora Dr<sup>a</sup> Maria Lucia Sodré

Esta pesquisa se justifica dada a importância socioeconômica da agricultura familiar no estado, assim como, desta alternativa de comercialização para este público, tornou-se necessário analisar de que forma e em que medida o Programa Nacional de Alimentação Escolar, atua no desenvolvimento deste segmento econômico no município de Feira de Santana.

Os objetivos da pesquisa são: O objetivo geral é analisar os impactos para os agricultores familiares dos distritos Maria Quitéria e Tiquaruçu no município de Feira de Santana face às influências do PNAE.

A metodologia utilizada para a pesquisa baseia-se em duas etapas: a primeira através de estudos bibliográficos e documentais com abordagem qualitativa; Já a segunda etapa constou-se de um estudo empírico em dois distritos de Feira de Santana sendo o distrito com maior participação nas vendas para o PNAE e o distrito com menor participação no PNAE, caracterizando um estudo de caso. Como instrumento de coleta de dados foram utilizadas entrevistas semiestruturada com 20 Agricultores familiares que fornecem alimentos produzidos em suas propriedades ao PNAE em atendimento a Lei 11.947 / 09, onde foram observadas as influencias no desenvolvimento sócio econômico destas famílias, além de 01 dirigente escolar da rede municipal de ensino por distrito pesquisado e 01 gestor municipal ligado ao PNAE.

Sua participação nesta pesquisa é voluntária e se dará por meio de resposta a questionário, sendo que somente serão utilizados na análise dos dados os relatos

previamente autorizados.

Os questionários serão compostos por questões abertas onde será mantida a fidedignidade dos dados. Será garantido também o sigilo dos nomes dos entrevistados, mediante termo de consentimento livre e esclarecido.

Os riscos envolvidos nessa pesquisa são: o gestor pode ficar constrangido (a) em emitir sua opinião sobre o programa e o fornecimento de alimentos da agricultura familiar, desconforto por responder questões relacionadas ao seu ambiente de trabalho, a possibilidade de atrapalhar a realização de suas atividades do dia a dia, a necessidade de disponibilização do seu tempo. Entretanto, como forma de minimizar/evitar tais riscos, algumas providências serão tomadas, a exemplo, da possibilidade de escolha de um ambiente que o (a) Sr (a) se sinta mais a vontade para responder ao questionário, definindo um tempo que não altere significativamente a sua rotina de trabalho e de um horário que lhe seja mais conveniente para agendamento da entrevista.

A pesquisa garante o segredo dos dados informados no questionário e do nome do entrevistado visando assegurar a sua privacidade; O respeito aos valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos serão considerados.

Esclarecemos que se V.Sa. aceitar participar desta pesquisa estará contribuindo para aumentar o conhecimento nesta área, como também a importância de um acompanhamento das reais necessidades dos Agricultores familiares do município de Feira de Santana, bem como os gargalos enfrentados na operacionalização do programa, para que, através dos possíveis diagnósticos e com o resultado da pesquisa os mesmos possam ser minimizados.

Se depois de consentir a sua participação o (a) Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa.

Ressaltamos que o (a) Sr. (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração por participar desta pesquisa. Os resultados da pesquisa poderão ser analisados e publicados, na dissertação do Mestrado da UFRB, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Os dados coletados bem como os termos de consentimento livre e esclarecido serão mantidos por um período de cinco anos sob a responsabilidade do pesquisador e da professora orientadora Maria Lucia Sodré.

Como forma de retorno dos resultados O senhor (a) será beneficiado pela pesquisa indiretamente a médio e longo prazo, já que os objetivos dessa pesquisa são: auxiliar os órgãos públicos na condução de políticas públicas através da identificação dos sinais de mudanças relevantes, seus fatores de sucesso e insucesso, fomentar a produção de informações que auxiliem na condução de políticas que apoiem nas tomadas de decisões, aumentar a capacidade dos agricultores familiares a responderem às oportunidades e aos riscos que se apresentarem.

O participante da pesquisa receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e ao final do projeto, o senhor (a) poderá ter acesso ao conteúdo integral do trabalho na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, ou solicitar uma cópia deste projeto sem custo algum, por e-mail ou telefone, conforme contato abaixo que será disponibilizado ao senhor (a) e como benefício social poderá conhecer melhor ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ter acesso aos procedimentos e estudos realizados por esta pesquisa.

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e Data

---

Assinatura do Pesquisado (a)

Marcos Raimundo Pitangueira Pereira - Pesquisador  
Mestrando em Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB)  
FONE: (75) 98137-1742  
marpiconsult@gmail.com